

[RETIFICADO] EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) n°068/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEC ADM/ LICIT. 245/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 05 de Dezembro de 2018

HORÁRIO: a partir das 09:00 horas

LOCAL: Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 200, Pq. Interlagos, Aguai – SP.

*O Senhor JONAS CAVARETTO DA SILVA JUNIOR, pregoeiro designada pela municipalidade, usando a competência delegada na Portaria n°. 080, de 18 de abril de 2018, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO (presencial) n°. 068/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo Administrativo n° SEC ADM/ LICIT. 245/2018, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, que será regida pela Lei federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar 123/2006 e 147/2014, Decreto estadual n°. 47.297, de 06 de novembro de 2002, e Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei estadual n°. 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, Decreto n°. 2004/2004 e Decreto 2006/2004, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.*

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Parque Interlagos, iniciando-se no **dia 05 de Dezembro de 2018, às 09:00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

I – DO OBJETO

1. - A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

1.1 – Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em COTA PRINCIPAL, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do objeto para todos os interessados que atendam as exigências deste edital e COTA RESERVADA, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do objeto para participação exclusiva das ME's, EPP's e MEI's, que atendam as exigências deste edital, sem prejuízo de participação na COTA PRINCIPAL, em atendimento à Lei nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº147/2014.

1.2 – A presente licitação será realizada com COTA PRINCIPAL e COTA RESERVADA, tendo em vista tratar-se de COMPRA, cujo o objeto é divisível, e não haverá prejuízo à Administração Pública no tocante à padronização.

1.3 – Os itens 23 e 24 não será objeto de cotização devido a sua divisão trazer prejuízo a administração e não vantagens, com fulcro no artigo 49, III da Lei nº 123/2006: “III – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;”

2 – As despesas do presente certame licitatório onerarão o seguinte elemento econômico:

02.01.01 01.1220002.2002 4.4.90.52.00 22 01 – MATERIAL PERMANENTE – GABINETE DO PREFEITO

02.01.02 06.1810004.2005 4.4.90.52.00 48 01 – MATERIAL PERMANENTE - GABINETE DO PREFEITO

02.02.01 03.0920005.2006 4.4.90.52.00 59 01 – MATERIAL PERMANENTE– SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS

02.02.01 03.0910008.2009 4.4.90.52.00 69 01 – MATERIAL PERMANENTE– SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS

02.03.01 04.1230009.2010 4.4.90.52.00 78 01 – MATERIAL PERMANENTE– SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.03.0204.1230009.2011 4.4.90.52.00 87 01 – MATERIAL PERMANENTE– SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.03.0304.1230009.2012 4.4.90.52.00 95 01 – MATERIAL PERMANENTE– SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.04.01 04.1220011.2013 4.4.90.52.00113 01 – MATERIAL PERMANENTE– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.02 04.1220011.2014 4.4.90.52.00121 01 – MATERIAL PERMANENTE- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.03 04.1220011.2015 4.4.90.52.00133 01 – MATERIAL PERMANENTE- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.03 04.1280011.2016 4.4.90.52.00146 01 - MATERIAL PERMANENTE- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04 04.1280011.2017 4.4.90.52.00 154 01 - MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.05 04.1220011.2019 4.4.90.52.00163 01 - MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.05 04.1220011.2020 4.4.90.52.00171 01 - MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.06 04.1260011.2021 4.4.90.52.00180 01 - MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.06 04.1260011.2022 4.4.90.52.00188 01 - MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01 12.1220012.2023 4.4.90.52.00198 01 – MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.02 12.3650013.2024 4.4.90.52.00222 01 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.02 12.3650013.2024 4.4.90.52.00223 02 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.02 12.3650013.2024 4.4.90.52.00224 05 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.02 12.3650013.2024 4.4.90.52.00225 05 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.02 12.3650013.2024 4.4.90.52.00226 05 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.03 12.3650013.2025 4.4.90.52.00248 01 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.03 12.3650013.2025 4.4.90.52.00249 02 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.05 12.3610013.1003 4.4.90.52.00270 01 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.05 12.3610013.1003 4.4.90.52.00271 02 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.05 12.3610013.1003 4.4.90.52.00272 05 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.05 12.3610013.20284.4.90.52.00280 01 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.05 12.3610013.20284.4.90.52.00281 02 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.05 12.3610013.20284.4.90.52.00282 05 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.05 12.3610013.20294.4.90.52.00293 01 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.05 12.3610013.20294.4.90.52.00294 02 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.05 12.3610013.20294.4.90.52.00295 05 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.05 12.3610013.20304.4.90.52.00321 01 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.05 12.3610013.20304.4.90.52.00322 02 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.05 12.3610013.20304.4.90.52.00323 05 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.05 12.3610013.20314.4.90.52.00335 01 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.05 12.3610013.20314.4.90.52.00336 05 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.06 12.3610013.20334.4.90.52.00365 01 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.06 12.3610013.20334.4.90.52.00366 05 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.07 12.3060013.2034 4.4.90.52.00 379 01 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.07 12.3060013.2034 4.4.90.52.00380 05 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.09 27.8120014.2036 4.4.90.52.00405 01 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.10 13.3920017.2040 4.4.90.52.00427 01 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.06.01 10.1220020.2047 4.4.90.52.00469 01 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.02 10.3010020.2048 4.4.90.52.00 497 05 - MATERIAL PERMANENTE -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.02 10.3010020.2048 4.4.90.52.00498 05 - MATERIAL PERMANENTE -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.02 10.3010020.2048 4.4.90.52.00499 05 - MATERIAL PERMANENTE -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.03 10.3020020.2049 4.4.90.52.00521 05 - MATERIAL PERMANENTE -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.04 10.303.0020.2052 4.4.90.52.00 530 01 - MATERIAL PERMANENTE -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.01 15.4520022.2055 3.390.30.00 563 01 - MATERIAL PERMANENTE -
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO
AMBIENTE

02.07.02 17.5120022.2056 3.390.30.00 567 01 - MATERIAL PERMANENTE -
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO
AMBIENTE

02.08.01 04.1220023.2064 4.4.90.52.00 633 01 - MATERIAL PERMANENTE -
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

02.08.02 23.6950023.2065 4.4.90.52.00 646 01 - MATERIAL PERMANENTE -
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

02.08.03 11.3330023.2066 4.4.90.52.00 659 01 - MATERIAL PERMANENTE -
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

02.09.03 08.2430027.2076 4.4.90.52.00749 05 - MATERIAL PERMANENTE -
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

02.09.05 08.2430029.20804.4.90.52.00763 01 - MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam as exigências de habilitação.

A) Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado;

B) Atendam a todas as exigências deste edital.

C) Poderão participar, ainda, desta licitação as empresas constituídas por Consórcio, observadas as disposições constantes no artigo 33 da Lei 8.666/1993

C.1. As empresas consorciadas responderão, solidariamente, pelos atos praticados pelo Consórcio em que se constituírem, desde a fase da licitação até a final execução do Contrato.

C.2. Em caso de Consórcio, cada empresa participante terá que apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida por esse Edital e seus Anexos.

C.3. A comprovação da capacidade técnica do Consórcio será determinada pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos.

C.4. Só poderão participar do certame Consórcios cuja liderança seja, obrigatoriamente, exercida por empresa brasileira, quando em Consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto na alínea "a", do subitem **3.1.1**, anterior.

C.5. É obrigatória a constituição e o registro do Consórcio, antes da celebração do Contrato.

C.6 O licitante que participar desta licitação em Consórcio, não poderá, também, participar de forma isolada ou como membro de mais de um Consórcio.

1 – Não havendo licitantes interessados nos itens da Cota Reservada (ME, EPP OU MEI) esta será julgada deserta e reaberta com ampla participação a todos os licitantes presentes e devidamente credenciados.

2 - Será vedada a participação de empresas:

A) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com o poder público;

B) Suspensas de participar de licitações realizadas pela Prefeitura de Aguai;

C) empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Aguai.

D) Daqueles que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Aguai, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estejam impedidos de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

3 – A participação nesta licitação implica no atendimento ao preenchimento de todas as condições de habilitação e requisitos da proposta.

III - DO CREDENCIAMENTO

1- Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

1.1 - Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (conforme modelo contido no **Anexo VI**). No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";

c) O representante (legal ou procurador) deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

f) Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

1.2 - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

a) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo II** deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

1.3 - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VII** deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

**IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO.**

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo II** ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº. 1 - Proposta
Pregão nº. 068/2018
Processo Administrativo nº SEC
ADM/ LICIT. 245/2018
Proponente

Envelope nº. 2 - Habilitação
Pregão nº. 068/2018
Processo Administrativo nº SEC
ADM/ LICIT. 245/2018
Proponente

3 - A proposta de preço tanto para a COTA PRINCIPAL quanto para a COTA RESERVADA deverá ser elaborada em papel timbrado e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 – A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) número do processo administrativo e do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação marca ou fabricante do produto cotado, em conformidade com as especificações do Termo de Referência **(Anexo I)** deste Edital;
- d) preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos com no máximo DUAS casas decimais após a vírgula. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- f) Deverá ser apresentado Catálogo / Ficha Técnica junto à proposta do produto ofertado e os licitantes vencedores após 5 dias deverão ser apresentado Laudos e Certificados conforme documento em anexo em nosso site www.aguai.sp.gov.br.

2 – Não será admitida cotação inferior à quantidade estabelecida por item neste Edital.

3 – Os preços ofertados não serão reajustados.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 - Para a habilitação todos licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a Documentação Completa, na seguinte conformidade:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Comprovação de regularidade de débito com a, **Fazenda Estadual** (Certidão de Regularidade e ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, ou Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado da Sede da Licitante emitida via internet ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei e **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Mobiliários) da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (**INSS**) mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito **ou** CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida via internet pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho).
- g.) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- g.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, conforme Lei Complementar nº 155 de 27 de Outubro de 2016, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- g.2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.1, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida há no máximo 90 dias pelo distribuidor da sede da empresa licitante.
- b) No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar, na fase de habilitação, o Plano de Recuperação Judicial devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

1.4 – CAPACITAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) necessariamente em nome da licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrada em cartório, no qual se indique que a empresa já forneceu no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos produtos similares do objeto da presente licitação;

1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo contido no **Anexo III**;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo contido no **Anexo IV**;

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo **Certificado de Registro Cadastral** para participar de licitações junto à **Administração Municipal**, expedido pelo Setor de Compras e Licitações, no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1; 1.2, alíneas "a" e "b" deste item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

2.1.1 - O registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens 1.2, alíneas "c" a "f", 1.3, 1.4 e 1.5, deste item VI, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 10 (dez) minutos.

2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

c) que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3.3. Na hipótese de **desclassificação** de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1. Para efeito de seleção será considerado o **menor preço unitário por item**.

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances

6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima de **R\$ 01,00 (UM)real** entre os lances, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro.

7. Os representantes dos licitantes poderão comunicar-se livremente com suas sedes por meio de seus telefones celulares ou outro meio eletrônico disponível desde que não atrapalhem o bom andamento da sessão de julgamento.

8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

10. Caso as propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada até 5% (cinco por cento) preferência de contratação, situação denominada por empate ficto.

11. Para efeito do item anterior, ocorrendo o empate ficto, será adotado o seguinte procedimento:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela de menor preço;

b) não sendo classificada em primeiro lugar microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 11 alínea “a”, serão convocadas as remanescentes que se enquadrem na hipótese do item 10, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa e empresas de pequeno porte que se enquadram no percentual estabelecido no item 10, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor;

d) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo Pregoeiro, para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos sob pena de preclusão;

e) na hipótese de não-contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto da licitação será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

f) o disposto no item 10 somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

13. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço unitário, decidindo motivadamente a respeito.

14. A aceitabilidade da proposta se dará:

14.1. Mediante aferição de valores a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

15. Considerada aceitável a oferta de **menor preço unitário por item**, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

16. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

17. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

18. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

19. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 2.1 da cláusula VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro de Fornecedores da Administração Municipal.

20. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

21. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de

habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

22. Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

22.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

23. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

VIII – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará:

A decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo ao Prefeito Municipal para a homologação.

3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6. A adjudicação será feita por item.

IX – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do a partir do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo setor responsável desta prefeitura.

2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Almoxarifado Central, localizada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguai - SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no subitem 2 do item IX anterior.
2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
 - a. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (Dez) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

XI – DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal/fatura no protocolo do Almoxarifado Central, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no subitem 4 do item X.
2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento começara a fluir da data de sua reapresentação.
3. O pagamento será efetuado através de depósito bancário em quinze dias a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela Administração.
4. Não será efetuado em hipótese alguma pagamento através de boleto bancário.
5. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "*pro rata tempore*" em relação ao atraso verificado.

XII – DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante expedição de ordem de fornecimento.

1.1. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 10 (Dez) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

2. A adjudicatária deverá, no prazo de 2 (dois) dias corridos, providenciar a retirada da ordem de fornecimento.

3. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

3.1. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

3.2. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE e veiculação na Internet.

4 – O contrato terá vigência de doze meses a partir de sua assinatura.

XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002. Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas no edital, o licitante que:

1.1.1. Se recusar a assinar o presente contrato ou receber a nota de empenho;

1.1.2. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou deste contrato;

1.1.3. Deixar de entregar a documentação exigida no edital;

1.1.4. Apresentar documentação falsa;

1.1.5. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

1.1.6. Não manter a proposta dentro do prazo de validade;

1.1.7. Falhar ou fraudar na execução deste contrato;

1.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

1.1.9. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

1.1.10. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a contratante poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital e demais legislações aplicáveis à espécie:

1.1.10.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizar-se-á inexecução total da obrigação assumida;

1.1.10.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor deste contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o presente contrato;

1.1.10.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor deste contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada.

1.2. O percentual de multa previsto no item 1.1.10.1 incidirá sobre o valor atualizado do contrato, tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

1.3. Independentemente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial deste contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à contratante.

1.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

1.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

XIV - DA REVISÃO DE PREÇOS

1 - Os preços ofertados não serão reajustados.

XV – DA GARANTIA CONTRATUAL

1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Das sessões públicas de processamento do pregão serão lavradas atas circunstanciadas, que serão assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinatura devem ser registradas expressamente na própria ata.

3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes foram abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4. O resultado do presente certame será divulgado no D.O.E.

5. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

6. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos ao final da sessão.

7. Até 02 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 dia útil anterior a data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. A petição formulada por pessoa jurídica deverá estar acompanhada instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, bem como instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para impugnar o edital, em tratando-se de procurador.

7.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7.3. Os Pedidos de esclarecimentos, impugnações, informações, encaminhados por e-mail, ou por qualquer outro processo eletrônico, não serão acatados, devendo os mesmos serem protocolados diretamente junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Aguai, no seguinte endereço: Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215 - Parque Interlaços, no horário das 09:00 horas às 15:00 horas, em dias de expediente.

8. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

9. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Declaração de Pleno Atendimento;

Anexo III – Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;

Anexo IV – Declaração de Inexistência de Impedimento Legal;

Anexo V – Minuta Ata Registro de Preços;

Anexo VI – Modelo de credenciamento específico;

Anexo VII – modelo de declaração de ME ou EPP.

Anexo VIII – Termo de Ciência e Notificação.

10. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Aguai, Estado de São Paulo.



Fone: 3653-7100 - CNPJ 46.425.229/0001-79
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP 13.860.000
Caixa Postal 31 - www.aguai.sp.gov.br - Aguaí/SP

Aguaí, 22 de novembro de 2018

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO

Secretário Municipal da Administração

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO (PRESENCIAL) n°068/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEC ADM/ LICIT. 245/2018

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI, PELO PERÍODO DE 12 MESES

2. PRODUTOS

2.1. Os produtos a serem adquiridos estão discriminados e quantificados no folheto descritivo abaixo.

2.2. Há em nosso site: www.aguai.sp.gov.br junto ao Edital, memorial fotográfico dos itens, para que sirva de embasamento para as empresas licitantes interessadas em participar do certame.

3. DISCRIMINAÇÃO

ITEM	UNIDADE FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO(S) PRODUTO(S)	QUANTITATIVO
1	UNIDADE	Nome: Armário Balcão 3 portas DIMENSÃO 1400 X 470 X 745 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM. LATERAIS, FUNDO, PRATELEIRA (1 PRATELEIRA REGULÁVEL POR PAR DE PORTA) CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM. PORTAS CONFECCIONADAS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO	12

		<p>HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM. AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA COM CHAVES COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, DOBRADIÇAS COM ABERTURA DE 270° EM AÇO ZAMACK COM SISTEMA DE NIVELAMENTO DAS PORTAS. PUXADORES DEVERÃO SER EM AÇO ZAMACK TIPO ALÇA COM ACABAMENTO CROMADO. SAPATA NIVELADORA EM FORMATO SEXTAVADO, DEVERÁ SER FIXADO A CHAPA DE AÇO EM FORMATO DE U, COM ROSCA 5/16, CHAPA EM U EM AÇO CARBONO COM DIMENSÃO EXTERNA DE 25 X 42 X 22 MM (VARIAÇÃO DE + 3 MM) E ESPESSURA 1.20 MM. AS LATERAIS DEVEM TER A FURAÇÃO COM DISTÂNCIA DE 32 MM ENTRE FUROS E FUROS, PINO DE FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS EM AÇO ZAMACK COM ACABAMENTO CROMADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA (ENCAIXE NA FACE INFERIOR NA PRATELEIRA, E ENCAIXE COM TRAVA DE FIXAÇÃO NA LATERAL DO ARMÁRIO), OS PARAFUSOS DE MONTAGEM DEVEM SER PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINI-FIX E CAVILHAS PLÁSTICAS E DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTOS INJETADOS PARA QUE APÓS A SUA MONTAGEM NÃO FIQUEM APARENTES.</p>	
2	UNIDADE	<p>Nome: Armário alto fechado 3 portas</p> <p>DIMENSÃO 1220 X 1600 X 500 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM. LATERAIS, FUNDO, PRATELEIRA (02 PRATELEIRAS REGULÁVEL E 01 PRATELEIRA FIXA) CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM. PORTAS CONFECCIONADA EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER</p>	24

		<p>ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM. AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA COM CHAVES COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, DOBRADIÇAS (TRÊS POR PORTA) COM ABERTURA DE 270° EM AÇO ZAMACK COM SISTEMA DE NIVELAMENTO DAS PORTAS. PUXADORES DEVERÃO SER EM AÇO ZAMACK TIPO ALÇA COM ACABAMENTO CROMADO. SAPATA NIVELADORA EM FORMATO SEXTAVADO, DEVERÁ SER FIXADO A CHAPA DE AÇO EM FORMATO DE U, COM ROSCA 5/16, CHAPA EM U EM AÇO CARBONO COM DIMENSÃO EXTERNA DE 25 X 42 X 22 MM (VARIAÇÃO DE + 3 MM) E ESPESSURA 1,20 MM. AS LATERAIS DEVEM TER A FURAÇÃO COM DISTÂNCIA DE 32 MM ENTRE FUROS E FUROS, PINO DE FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS EM AÇO ZAMACK COM ACABAMENTO CROMADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA (ENCAIXE NA FACE INFERIOR NA PRATELEIRA, E ENCAIXE COM TRAVA DE FIXAÇÃO NA LATERAL DO ARMÁRIO), OS PARAFUSOS DE MONTAGEM DEVEM SER PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINI-FIX E CAVILHAS PLÁSTICAS E DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTOS INJETADOS PARA QUE APÓS A SUA MONTAGEM NÃO FIQUEM APARENTES.</p>	
3	UNIDADE	<p>Nome: Armário Balcão 2 portas</p> <p>DIMENSÃO 800 X 745 X 500 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM. LATERAIS, FUNDO, PRATELEIRA (1 PRATELEIRA REGULÁVEL) CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM. PORTAS CONFECCIONADA EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM</p>	15

		<p>DE ESPESSURA. O BORDO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM. AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA COM CHAVES COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, DOBRADIÇAS COM ABERTURA DE 270° EM AÇO ZAMACK COM SISTEMA DE NIVELAMENTO DAS PORTAS. PUXADORES DEVERÃO SER EM AÇO ZAMACK TIPO ALÇA COM ACABAMENTO CROMADO SAPATA NIVELADORA EM FORMATO SEXTAVADO, DEVERÁ SER FIXADO A CHAPA DE AÇO EM FORMATO DE U, COM ROSCA 5/16, CHAPA EM U EM AÇO CARBONO COM DIMENSÃO EXTERNA DE 25 X 42 X 22 MM (VARIAÇÃO DE + 3 MM) E ESPESSURA 1.20 MM. AS LATERAIS DEVEM TER A FURAÇÃO COM DISTÂNCIA DE 32 MM ENTRE FUROS E FUROS, PINO DE FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS EM AÇO ZAMACK COM ACABAMENTO CROMADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA (ENCAIXE NA FACE INFERIOR NA PRATELEIRA, E ENCAIXE COM TRAVA DE FIXAÇÃO NA LATERAL DO ARMÁRIO), OS PARAFUSOS DE MONTAGEM DEVEM SER PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINI-FIX E CAVILHAS PLÁSTICAS E DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTOS INJETADOS PARA QUE APÓS A SUA MONTAGEM NÃO FIQUEM APARENTES.</p>	
4	UNIDADE	<p>Nome: Armário Misto 2 portas</p> <p>ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS BAIXAS - DIMENSÕES 800 X 1600 X 500 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM. LATERAIS, FUNDO, PRATELEIRA (02 PRATELEIRAS REGULÁVEIS) CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM. PORTAS BAIXA CONFECCIONADA EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A</p>	9

		<p>DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM. AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA COM CHAVES COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, DOBRADIÇAS (TRÊS POR PORTA) COM ABERTURA DE 270° EM AÇO ZAMACK COM SISTEMA DE NIVELAMENTO DAS PORTAS. PUXADORES DEVERÃO SER EM AÇO ZAMACK TIPO ALÇA COM ACABAMENTO CROMADO SAPATA NIVELADORA EM FORMATO SEXTAVADO, DEVERÁ SER FIXADO A CHAPA DE AÇO EM FORMATO DE U, COM ROSCA 5/16, CHAPA EM U EM AÇO CARBONO COM DIMENSÃO EXTERNA DE 25 X 42 X 22 MM (VARIAÇÃO DE + 3 MM) E ESPESSURA 1,20 MM. AS LATERAIS DEVEM TER A FURAÇÃO COM DISTÂNCIA DE 32 MM ENTRE FUROS E FUROS, PINO DE FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS EM AÇO ZAMACK COM ACABAMENTO CROMADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA (ENCAIXE NA FACE INFERIOR NA PRATELEIRA, E ENCAIXE COM TRAVA DE FIXAÇÃO NA LATERAL DO ARMÁRIO), OS PARAFUSOS DE MONTAGEM DEVEM SER PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINI-FIX E CAVILHAS PLÁSTICAS E DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTOS INJETADOS PARA QUE APÓS A SUA MONTAGEM NÃO FIQUEM APARENTES.</p>	
5	UNIDADE	<p>Nome: Armário Misto 3 portas</p> <p>DIMENSÕES 1220 X 1600 X 500 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM. LATERAIS, FUNDO, PRATELEIRA (02 PRATELEIRAS REGULÁVEIS) CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM. PORTAS BAIXAS CONFECCIONADAS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU</p>	6

		<p>REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM. AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA COM CHAVES COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, DOBRADIÇAS (TRÊS POR PORTA) COM ABERTURA DE 270° EM AÇO ZAMACK COM SISTEMA DE NIVELAMENTO DAS PORTAS. PUXADORES DEVERÃO SER EM AÇO ZAMACK TIPO ALÇA COM ACABAMENTO CROMADO SAPATA NIVELADORA EM FORMATO SEXTAVADO, DEVERÁ SER FIXADO A CHAPA DE AÇO EM FORMATO DE U, COM ROSCA 5/16, CHAPA EM U EM AÇO CARBONO COM DIMENSÃO EXTERNA DE 25 X 42 X 22 MM (VARIAÇÃO DE + 3 MM) E ESPESSURA 1.20 MM. AS LATERAIS DEVEM TER A FURAÇÃO COM DISTÂNCIA DE 32 MM ENTRE FUROS E FUROS, PINO DE FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS EM AÇO ZAMACK COM ACABAMENTO CROMADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA (ENCAIXE NA FACE INFERIOR NA PRATELEIRA, E ENCAIXE COM TRAVA DE FIXAÇÃO NA LATERAL DO ARMÁRIO), OS PARAFUSOS DE MONTAGEM DEVEM SER PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINI-FIX E CAVILHAS PLÁSTICAS E DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTOS INJETADOS PARA QUE APÓS A SUA MONTAGEM NÃO FIQUEM APARENTES.</p>	
6	UNIDADE	<p>Nome: Arquivo Pasta 4 Gavetas</p> <p>DIMENSÃO 480 X 1300 X 600 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM. LATERAIS, FUNDO E CORPO DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM. FRENTE DAS</p>	24

		<p>GAVETAS CONFECCIONADA EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,00 MM. AS GAVETAS DEVERÃO POSSUI R FECHADURA COM CHAVES COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL. SAPATA NIVELADORA EM FORMATO SEXTAVADO, DEVERÁ SER FIXADO A CHAPA DE AÇO EM FORMATO DE U, COM ROSCA 5/16, CHAPA EM U EM AÇO CARBONO COM DIMENSÃO EXTERNA DE 25 X 42 X 22 MM (VARIAÇÃO DE + 3 MM) E ESPESSURA 1.20 MM. FUNDO DAS GAVETAS EM MDF DE 6 A 12 MM. AS LATERAIS DEVEM TER A FURAÇÃO COM DISTÂNCIA DE 32 MM ENTRE FUROS E FUROS, PINO DE FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS EM AÇO ZAMACK COM ACABAMENTO CROMADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA (ENCAIXE NA FACE INFERIOR NA PRATELEIRA, E ENCAIXE COM TRAVA DE FIXAÇÃO NA LATERAL DO ARMÁRIO), AS CORREDIÇAS DAS GAVETAS DEVERÃO SER TELESCÓPICAS MICROESFERA DE 3 ESTÁGIOS, PARAFUSOS DE MONTAGEM DEVEM SER PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINI-FIX E CAVILHAS PLÁSTICAS E DEVERÁ POSSUI R ACABAMENTOS INJETADOS PARA QUE APÓS A SUA MONTAGEM NÃO FIQUEM APARENTES.</p>	
7	UNIDADE	<p>Nome: Arquivo de aço 4 gavetas</p> <p>Arquivo em Aço com 4 (quatro) gavetas para pasta suspensa, tamanho ofício, com as seguintes características: Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 715 mm profundidade; com sapatas de polipropileno em forma de “L” com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼ encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; Medidas internas nas gavetas: 280 mm altura x 390 mm largura x 590 mm profundidade; Corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aere transportados, sem contato manual, por um túnel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de fosfato de zinco tricatônico, sendo posteriormente</p>	57

		<p>pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester formando uma camada de 60 micras de tinta curadas em estufa de 200°C proporcionando perfeita cura e aderência da tinta na chapa; Estrutura interna com 2 (dois) reforços em cada lado, fixadas no sentido vertical e 4 (quatro) canaletas horizontais em formato de “U” chapa de aço 20 (0,75 mm) em cada lado da estrutura, fixadas através de solda a ponto no reforço interno, para apoiar o carrinho telescópico, 8 (oito) travessas soldadas na parte frontal e posterior do corpo do arquivo proporcionando maior estabilidade ao produto; O arquivo não apresenta travamento aparente por ser interno não é visível externamente; Gavetas com suporte para pastas suspensa em forma de “U” soldado na parte frontal e posterior de cada lateral para receber o encaixe das pastas suspensa; Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1” zincados, sendo 4 fixos nas extremidades do carrinho, 2 fixos e 2 com arelho na parte central que permite o encaixe da guia da gaveta, proporcionando a sua abertura total e suportar uma carga de 20 kg distribuídos, possui uma trava de segurança para evitar a queda da gaveta quando estiver totalmente aberta; Fechadura cromada tipo Yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves, com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas através de uma barra de aço com 4 gatilhos ponteados a um ferro de ¼ e 95 mm, dobrados em um ângulo de 45°, fixada na fechadura que aciona o sistema de tranca; Puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cromado e parafusado na frente das gavetas; Porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm; O arquivo terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante;</p>	
8	UNIDADE	<p>Nome: Cadeira Diretor giratória estofada c/ braço</p> <p>Cadeira Giratória, com apoia braços, com assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), assento e encosto estruturado em compensado anatômico, multi laminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 10,5 mm.</p> <p>Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c).</p> <p>Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma</p>	107

Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751, de 1990).

Dimensões mínimas de encosto: 470 de extensão vertical; 450 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 455 mm de profundidade; 485 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma.

Haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus.

A espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas: Tensão de Ruptura: entre 130 e 140 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515 Tensão de Alongamento: mínimo de 80% - método utilizado: ABNT NBR 8515 Resistência ao Rasgamento: entre 490 e 500 N/m - método utilizado: ABNT NBR

8516 Densidade: entre 60 e 70 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537 Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR

8619 Deformação Permanente à Compressão a 90%: entre 10 e 15% - método utilizado ABNT NBR 8797 Força de Indentação a 25%: entre 250 e 270 N - método utilizado ABNT NBR 9176 Força de

Indentação a 40%: entre 350 e 370 N - método utilizado ABNT NBR 9176 Força de Indentação a 40%: entre 800 e 850 N - método utilizado ABNT NBR 9176 Fadiga Dinâmica Pe: entre 2,5 e 3,0% - método utilizado - ABNT NBR 9177 Fadiga

Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 10 e 15% para FI de 25% e 40% - método utilizado - ABNT NBR 9177 Fadiga Dinâmica 40%

(Perda da Força de Indentação): entre 5 e 10% para FI de 65% - método utilizado - ABNT NBR 9177 Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de

Indentação): perda de espessura máxima de 2% - método utilizado - ABNT NBR 9177 Resistência à Compressão: entre 10 e 15 kPa para deformação de 50% - método utilizado - ABNT NBR 8910 Fator

Conforto: mínimo de 3,0 - método utilizado - quociente dado pela FI a 65% sobre FI a 25%

Flamabilidade: velocidade de queima 0,00 mm/min, conforme ABNT NBR 9178:2003, além de apresentar Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007 Isenta de Clorofluorcarbono.

Regulagem de tensão do relax é através de manopla giratória na parte frontal do mecanismo, que permite o ajuste ao usuário

Dispositivo cilíndrico hidro pneumático (CO₂) para ajuste milimétrico da altura da superfície do assento, produzido por componentes metálicos, com curso mínimo de 125 mm, em conformidade com ABNT NBR 13962. Base cinco hastes produzidas em tubo de seção oblongular, de medida mínima de 20 x 39 x 1,20 mm, com fusão

		<p>das hastes ao anel metálico central pelo sistema de eletrofusão (solda a ponto), não havendo deposição de material, aferindo maior qualidade e durabilidade à peça. Carenagem termoplástica injetada em polipropileno copolímero, única (sem emendas), disposta sobre a parte superior da base e fixadas por pinos de encaixe por pressão, aferindo acabamento e proteção à base. Em conformidade ABNT NBR 13962/06, raio da para mínimo exigido para este pleito de 340 mm (medição conforme proposto na Norma referida, do centro do alojamento do pistão ao centro do alojamento do rodízio). Casulo de alojamento dos rodízios produzidos no próprio tubo, com travamento das paredes, aferindo maior robustez, resistência e durabilidade à peça. Cinco rodízios de nylon injetado sob pressão, do tipo poliamida 6.6, de alto desempenho, com medida de diâmetro de rolamento mínimo de 50 mm, eixo transversal e esferas em aço carbono ABNT 1010/1020, haste cilíndrica vertical com diâmetro mínimo de 11 mm, em aço com anel elástico metálico expansor para fixação no alojamento na base, dispensando a utilização de buchas plásticas</p> <p>Braços fixos estruturado em alma de aço em maciço cilíndrico, recoberto por termofixo, pré polímero, poliuretano integral skin, de alta densidade, excelente resistência ao rasgo e alto fator conforto, com textura. Tais braços são fixados ao assento por quatro parafusos, dispostos em uma chapa de aço carbono fundida por Metal InertGas à alma estrutural do braço. Tais parafusos são ancorados em porcas de garras de aço carbono zincadas com rosca ¼" ou métrica, cravadas no compensado estrutural de assento.</p>	
9	UNIDADE	<p>Nome: Cadeira de plástico ISO colorida</p> <p>Cadeira Fixa ISO em PP (PoliPropileno). Estrutura em aço pintura epóxi na cor preta. Assento confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31 mm (na borda). Possui encaixes de garras para fixação. Encosto confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm (na borda). A fixação é feita através de encaixes. Cores a escolher. Laudo Técnico de ensaio de resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. De acordo com a norma da ABNT NBR nº 16071-1-2012 e estando conforme a Lei Federal nº 5.194, de 24 Dez.de 1996, que é obrigatório as certidões do CREA da empresa fabricante e ART dos produtos e projetos</p>	51

10	UNIDADE	<p>Nome: Cadeira estofada fixa anatômica</p> <p>Descrição: Cadeira fixa de diálogo, de espaldar baixo, sem apóia braços, com assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), assento e encosto estruturado em compensado anatômico, multi laminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 10,5 mm.</p> <p>Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c).</p> <p>Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751, de 1990).</p> <p>A espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas:</p> <p>Tensão de Ruptura: entre 130 e 140 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515</p> <p>Tensão de Alongamento: mínimo de 80% - método utilizado: ABNT NBR 8515</p> <p>Resistência ao Rasgamento: entre 490 e 500 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516</p> <p>Densidade: entre 60 e 70 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537</p> <p>Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619</p> <p>Deformação Permanente à Compressão a 90%: entre 10 e 15% - método utilizado ABNT NBR 8797</p> <p>Força de Indentação a 25%: entre 250 e 270 N - método utilizado ABNT NBR 9176</p> <p>Força de Indentação a 40%: entre 350 e 370 N - método utilizado ABNT NBR 9176</p> <p>Força de Indentação a 40%: entre 800 e 850 N - método utilizado ABNT NBR 9176</p> <p>Fadiga Dinâmica Pe: entre 2,5 e 3,0% - método utilizado - ABNT NBR 9177</p> <p>Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 10 e 15% para FI de 25% e 40% - método utilizado - ABNT NBR 9177</p> <p>Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 5 e 10% para FI de 65% - método utilizado - ABNT NBR 9177</p> <p>Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): perda de espessura máxima de 2% - método utilizado - ABNT NBR 9177</p> <p>Resistência à Compressão: entre 10 e 15 kPa para deformação de 50% - método utilizado - ABNT NBR 8910</p> <p>Fator Conforto: mínimo de 3,0 - método utilizado - quociente dado pela FI a 65% sobre FI a 25%</p> <p>Flamabilidade: velocidade de queima 0,00 mm/min, conforme ABNT NBR 9178:2003, além de apresentar Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007</p> <p>Isenta de Clorofluorcarbono.</p>	218
----	---------	---	-----

		<p>Dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade ; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma.</p> <p>Haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus.</p> <p>Flange universal (160 x 200 e 125 x 125 mm) confeccionada em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020, com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico, para função de plataforma de sustentação do assento. Assento com inclinação fixa entre -2° e -7°.</p> <p>Flange universal fundida, através do processo Metal InertGas, à estrutura contínua, com assento em suspensão (balanço) da cadeira, manufaturada em tubo de aço carbono de seção circular, com diâmetro externo mínimo de 1" (25,40 mm)</p> <p>Tratamento de superfície dos componentes metálicos da estrutura fixa, da flange universal de sustentação do assento e da haste tubular de estruturação do encosto por meio de tinta à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus Celsius</p>	
11	UNIDADE	<p>Nome: Gaveteiro volante 4 gavetas</p> <p>GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS - DIMENSÃO 410X690X445 (LXAXP): LATERAIS, FUNDO CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF, COM 15 MM DE ESPESSURA. OS TOPOS DEVERÃO SER ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 15 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. A FECHADURA DEVERÁ SER FIXADA NA GAVETA SUPERIOR, COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMLTANEO DE TODAS AS GAVETAS. GAVETAS DOTADAS DE PUXADORES DEVERÃO SER EM AÇO ZAMACK TIPO ALÇA COM ACABAMENTO CROMADO. CORREDIÇAS DEVERÃO SER COM CORREDIÇAS DE AÇO ESTAMPADO COM ROLDANAS DE NYLON. OS PARAFUSOS DE MONTAGEM DEVEM SER PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINI-FIX DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTOS INJETADOS PARA QUE APÓS A SUA MONTAGEM NÃO FIQUEM APARENTES.</p>	43

		<p>CORPOS DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF, COM 15 MM DE ESPESSURA. OS TOPOS DEVERÃO SER ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA</p>	
12	UNIDADE	<p>Nome: Longarina 3 lugares estofada (várias cores)</p> <p>Descrição: Longarina tipo secretaria sem braços, de espaldar baixo, sem apoia braços, com assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), assento e encosto estruturado em compensado anatômico, multi laminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 10,5 mm.</p> <p>Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c).</p> <p>Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751, de 1990).</p> <p>A espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas:</p> <p>Tensão de Ruptura: entre 130 e 140 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515</p> <p>Tensão de Alongamento: mínimo de 80% - método utilizado: ABNT NBR 8515</p> <p>Resistência ao Rasgamento: entre 490 e 500 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516</p> <p>Densidade: entre 60 e 70 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537</p> <p>Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619</p> <p>Deformação Permanente à Compressão a 90%: entre 10 e 15% - método utilizado ABNT NBR 8797</p> <p>Força de Indentação a 25%: entre 250 e 270 N - método utilizado ABNT NBR 9176</p> <p>Força de Indentação a 40%: entre 350 e 370 N - método utilizado ABNT NBR 9176</p> <p>Força de Indentação a 40%: entre 800 e 850 N - método utilizado ABNT NBR 9176</p> <p>Fadiga Dinâmica Pe: entre 2,5 e 3,0% - método utilizado - ABNT NBR 9177</p> <p>Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 10 e 15% para FI de 25% e 40% - método utilizado - ABNT NBR 9177</p> <p>Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 5 e 10% para FI de 65% - método utilizado - ABNT NBR 9177</p> <p>Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): perda de espessura máxima de 2% - método utilizado - ABNT NBR 9177</p> <p>Resistência à</p>	12

		<p>Compressão: entre 10 e 15 kPa para deformação de 50% - método utilizado - ABNT NBR 8910 Fator Conforto: mínimo de 3,0 - método utilizado - quociente dado pela FI a 65% sobre FI a 25% Flamabilidade: velocidade de queima 0,00 mm/min, conforme ABNT NBR 9178:2003, além de apresentar Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007 Isenta de Clorofluorcarbono.</p> <p>Dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade ; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma.</p> <p>Haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus. Estrutura em metalão 30 x 50 mm, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura.</p>	
13	UNIDADE	<p>Nome: Longarina Plástico ISO colorida (3 lugares)</p> <p>Descrição: Assento e Encosto Injetados em polipropileno copolímero virgem (PP) estruturado, com pigmento e aditivo retardante ao desbotamento causado pelos raios UV (resistência contra raios ultravioleta). Encosto com reforços na parte traseira ("abas" entre o canal onde entra o tubo metálico e a parte de apoio das costas), dando maior resistência sem tirar a flexibilidade. Encaixe do encosto no tubo metálico fixado por pinos plásticos. O assento possui forma anatômica, que acompanha a posição natural das pernas e da região glútea, sem saliências retas na borda e com leve raio frontal, que facilita a circulação sanguínea das pernas. Medidas: assento 465 mm x 400 mm e encosto 465 mm x 255 mm. Estrutura metálica com suportes do encosto são em tubo de aço carbono 1008/1010 oblongo 16 x 30 mm com espessura de parede de 1,20 mm e tubo de aço 50 x 30 mm com espessura de 1,2 mm, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura.</p>	33

14	UNIDADE	<p>MESA ANGULAR COM 2 GAVETAS</p> <p>MESA EM L - DIMENSÃO: 1500/1700 X 745 X 600 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. PAINÉIS FRONTAIS: CONFECCIONADOS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) OU MDF, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES. O BORDO QUE ACOMPANHA O TOPO INFERIOR É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2 MM. A FIXAÇÃO DA TRAVESSA/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE GIROFIX E FIXAÇÃO NO TAMPO POR CAVILHAS PLÁSTICAS. ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR CHAPAS METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM BASE INFERIOR, MONTANTE VERTICAL, E BASE SUPERIOR. BASE INFERIOR FABRICADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,00 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO 25 X 580 X 65 MM (PODENDO VARIAR + OU - 5%), COM SUPORTES PARA FIXAÇÃO DAS SAPATAS NIVELADORAS EM CHAPA DE NO MÍNIMO 4 MM COM ROSCA CONFORMADA DIRETAMENTE NA PEÇA. COLUNA ÚNICA COM NO MINIMO 200 MM DE LARGURA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, DOBRADA COM FURAÇÃO CENTRAL DE 40 MM COM ACABAMENTO PVC, TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER UNIDAS POR MEIO DE SOLDA MIG NÃO APARENTE, NA PARTE INTERNA DEVERÁ POSSUIR CALHA DE SAQUE. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 50 X 20 MM OU 40 X 20 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. DEVERÁ POSSUIR</p>	22
----	---------	--	----

		<p>NIVELADORES DE PISO. PASSAGEM DE FIAÇÃO NO TAMPO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM PASSAGEM DE FIAÇÃO COM ABERTURA LIVRE 54 MM DE DIÂMETRO COM TAMPA. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL: FORMADA POR CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS, TENDO UMA CALHA INTERNA PASSAGEM PARA CABEAMENTO, COM TAMPA REMOVÍVEL. MEDIDAS NO MÍNIMO 140 X 710 X 250 MM, ABERTURA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO DE NO MÍNIMO 60 MM, POSSUI 3 FURAÇÕES DE 40 MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, COM UMA FURAÇÃO EXTERNA. GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS - DIMENSÃO 310X245X445 (LXAXP): LATERAIS, FUNDO CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF, COM 18 MM DE ESPESSURA. OS TOPOS DEVERÃO SER ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. A FECHADURA DEVERÁ SER FIXADA NA GAVETA SUPERIOR, COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMLTANEO DE TODAS AS GAVETAS. GAVETAS DOTADAS DE PUXADORES DEVERÃO SER EM AÇO ZAMACK TIPO ALÇA COM ACABAMENTO CROMADO MEDINDO 155 X 9 X 30 MM (PODENDO VARIAR + OU - 5%). CORREDIÇAS DEVERÃO SER COM CORREDIÇAS DE AÇO ESTAMPADO COM ROLDANAS DE NYLON. OS PARAFUSOS DE MONTAGEM DEVEM SER PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINI-FIX DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTOS INJETADOS PARA QUE APÓS A SUA MONTAGEM NÃO FIQUEM APARENTES. CORPOS DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF, COM 18 MM DE ESPESSURA. OS TOPOS DEVERÃO SER ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA.</p>	
15	UNIDADE	<p>Nome: Mesa Delta.</p> <p>MESA EM L - DIMENSÃO: 1400/1600 X 745 X 600 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM DE ACORDO</p>	78

COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. PAINÉIS FRONTAIS: CONFECCIONADOS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) OU MDF, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES. O BORDO QUE ACOMPANHA O TOPO INFERIOR É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2 MM. A FIXAÇÃO DA TRAVESSA/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE GIROFIX E FIXAÇÃO NO TAMPO POR CAVILHAS PLÁSTICAS. ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR CHAPAS METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM BASE INFERIOR, MONTANTE VERTICAL, E BASE SUPERIOR. BASE INFERIOR FABRICADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,00 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO 25 X 580 X 65 MM (PODENDO VARIAR + OU - 5%), COM SUPORTES PARA FIXAÇÃO DAS SAPATAS NIVELADORAS EM CHAPA DE NO MÍNIMO 4 MM COM ROSCA CONFORMADA DIRETAMENTE NA PEÇA. COLUNA ÚNICA COM NO MÍNIMO 200 MM DE LARGURA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, DOBRADA COM FURAÇÃO CENTRAL DE 40 MM COM ACABAMENTO PVC, TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER UNIDAS POR MEIO DE SOLDA MIG NÃO APARENTE, NA PARTE INTERNA DEVERÁ POSSUIR CALHA DE SAQUE. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 50 X 20 MM OU 40 X 20 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. DEVERÁ POSSUIR NIVELADORES DE PISO. PASSAGEM DE FIAÇÃO NO TAMPO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM PASSAGEM DE FIAÇÃO COM ABERTURA LIVRE 54 MM DE DIÂMETRO COM TAMPA. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL: FORMADA POR CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS, TENDO UMA CALHA INTERNA PASSAGEM PARA CABEAMENTO, COM TAMPA REMOVÍVEL. MEDIDAS NO MÍNIMO 140 X 710 X 250 MM, ABERTURA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO DE NO MÍNIMO 60 MM, POSSUI 3 FURAÇÕES DE 40 MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, COM

		<p>UMA FURAÇÃO EXTERNA. GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS - DIMENSÃO 310X245X445 (LXAXP): LATERAIS, FUNDO CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF, COM 18 MM DE ESPESSURA. OS TOPOS DEVERÃO SER ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. FRETE DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. A FECHADURA DEVERÁ SER FIXADA NA GAVETA SUPERIOR, COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMLTANEIO DE TODAS AS GAVETAS. GAVETAS DOTADAS DE PUXADORES DEVERÃO SER EM AÇO ZAMACK TIPO ALÇA COM ACABAMENTO CROMADO MEDINDO 155 X 9 X 30 MM (PODENDO VARIAR + OU - 5%). CORREDIÇAS DEVERÃO SER COM CORREDIÇAS DE AÇO ESTAMPADO COM ROLDANAS DE NYLON. OS PARAFUSOS DE MONTAGEM DEVEM SER PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINI-FIX DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTOS INJETADOS PARA QUE APÓS A SUA MONTAGEM NÃO FIQUEM APARENTES. CORPOS DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF, COM 18 MM DE ESPESSURA. OS TOPOS DEVERÃO SER ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA.</p>	
16	UNIDADE	<p>Nome: Mesa Escritório</p> <p>MESA RETANGULAR - DIMENSÃO: 1600 X 745 X 600 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. PAINEL FRONTAL: CONFECCIONADOS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) OU MDF, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES. O BORDO QUE ACOMPANHA O TOPO INFERIOR É ENCABEÇADO COM FITA DE</p>	45

		<p>POLIESTIRENO COM 2 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2 MM. A FIXAÇÃO DA TRAVESSA/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE GIROFIX E FIXAÇÃO NO TAMPO POR CAVILHAS PLÁSTICAS. ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR CHAPAS METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM BASE INFERIOR, MONTANTE VERTICAL, E BASE SUPERIOR. BASE INFERIOR FABRICADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,00 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO 25 X 580 X 65 MM (PODENDO VARIAR + OU - 5%), COM SUPORTES PARA FIXAÇÃO DAS SAPATAS NIVELADORAS EM CHAPA DE NO MÍNIMO 4 MM COM ROSCA CONFORMADA DIRETAMENTE NA PEÇA. COLUNA ÚNICA COM NO MÍNIMO 200 MM DE LARGURA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, DOBRADA COM FURAÇÃO CENTRAL DE 40 MM COM ACABAMENTO PVC, TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER UNIDAS POR MEIO DE SOLDA MIG NÃO APARENTE, NA PARTE INTERNA DEVERÁ POSSUIR CALHA DE SAQUE. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 50 X 20 MM OU 40 X 20 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. DEVERÁ POSSUIR NIVELADORES DE PISO. PASSAGEM DE FIAÇÃO NO TAMPO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM PASSAGEM DE FIAÇÃO COM ABERTURA LIVRE 54 MM DE DIÂMETRO COM TAMPA.</p>	
17	UNIDADE	<p>ROUPEIRO DE AÇO COM 40 PORTAS COLORIDO</p> <p>Roupeiro em Aço com 40 (quarenta) portas sobrepostas, Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; COLORIDO ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões externas: 1.870 mm altura x 1.250 mm largura x 400 mm profundidade; Dimensões das portas: 220 mm altura x 270 mm largura; Fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aere transportados, sem contato manual, por um tunel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester, formando uma camada de 60 micras de</p>	27

		<p>tinta curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa; Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil “U” com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteiriça no sentido vertical servindo de batente para as portas; Divisões verticais, internas dobradas em perfil de 30 mm em “L” de 10 mm, inteiriço, dividindo o roupeiro em corpos verticais e servindo de batente para as portas; Divisões horizontais interna dobradas em perfil “U” de 30 mm individuais, servindo de prateleira e dividindo cada corpo no sentido vertical ; Prateleiras interna e perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; Fechamento das portas através de oitão para cadeado. Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm estampada na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário, medindo 56 mm x 30 mm; Dobradiças externas sendo 2 (duas) soldadas na porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; Pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto; O roupeiro terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante;</p>	
18	UNIDADE	<p>Armário Roupeiro de aço para vestiário.</p> <p>Roupeiro em Aço com 16 (dezesesseis) portas sobrepostas, com 4 (quatro) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; ; Dimensões externas: 1.970 mm altura x 1.250 mm largura x 400 mm profundidade; Dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; Fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aere transportados, sem contato manual, por um tunel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30%</p>	30

		<p>polyester, formando uma camada de 60 micras de tinta curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa; Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil “U” com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteira no sentido vertical servindo de batente para as portas; Divisões verticais, internas dobradas em perfil de 30 mm em “L” de 10 mm, inteiro, dividindo o roupeiro em quatro corpos verticais e servindo de batente para as portas; Divisões horizontais interna dobradas em perfil “U” de 30 mm individuais, servindo de prateleira e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; Prateleiras interna e perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; Fechamento das portas através de pitão para cadeado. Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm estampada na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário, medindo 56 mm x 30 mm; Dobradiças externas sendo 2 (duas) soldadas na porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; Pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto; O roupeiro terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante;</p>	
19	UNIDADE	<p>Nome: Suporte para CPU alto</p> <p>SUPORTE CPU: DIMENSÃO: 480 X 280 X 420 (LXAXP), LATERAIS, BASE E PRATELEIRA CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICO DE 2,00 MM.</p>	24
20	UNIDADE	<p>Cadeira Base Fixa Preta</p> <p>MEDIDAS: ASSENTO: Profundidade de 465 mm e largura de 490 mm. ENCOSTO: medidas mínimas Altura de 450 mm e largura de 460 mm.</p>	15

		<p>Encosto deverá possuir quadro externo do encosto injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, o quadro possui acabamento texturizado e as seguintes dimensões mínimas : 460mm de largura x 450mm de altura total e 460mm largura x 400mm de altura util.. Painel interno do encosto em tela, injetado em ABS, o painel possui acabamento texturizado. O quadro se fixa ao painel por meio de encaixe e click. Tecido em tela confeccionado em poliéster. Possui Apoio Lombar confeccionado em espuma de poliuretano em pele integral com possibilidade de regulagem do ponto de proeminência do encosto. O encosto deve possuir fixação diretamente no a base fixa por lamina de aço.</p> <p>Assento com chassi de assento confeccionado em madeira com espessura de 12mm. Espuma de assento injetadas. Possuem 465mm de profundidade, 490mm de largura e 55mm de espessura. A fixação do chassi de assento em mecanismo ou estrutura deverá ser através de porcas garra fixadas no chassi e capa de plástico de acabamento injetada em polipropileno na cor preta.</p> <p>Estrutura em tubo e 1 polegada, em formato de S ou trapézio, com acabamento cromado.</p>	
21	UNIDADE	<p>Mesa de Reunião Redonda</p> <p>MESA REUNIÃO REDONDA - DIMENSÃO Ø 1200X745 (DXA): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM. ESTRUTURA LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR CHAPAS METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM BASE INFERIOR, MONTANTE VERTICAL, E BASE SUPERIOR. BASE INFERIOR COM 4 HASTES FABRICADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA COM ESPESSURA DE 2,00 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO 25 X 345 X 65 MM, COM SUPORTES PARA FIXAÇÃO DAS SAPATAS NIVELADORAS EM CHAPA DE NO MÍNIMO 4 MM COM ROSCA CONFORMADA DIRETAMENTE NA PEÇA, NÃO SENDO ACEITO PORCA REBITE. COLUNA EM TUBO DE AÇO DE 4 POLEGADAS COM ESPESSURA DE 1,2 MM. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 50 X 20 MM COM COMPRIMENTO DE 800 MM EM FORMATO DE X COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER SUBMETIDAS A UM</p>	33

		<p>PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM – DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. ACABAMENTO COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO COM ALTURA DE NO MÍNIMO 12 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.</p>	
22	UNIDADE	<p>Cadeira Presidente Luxo</p> <p>Cadeira Presidente EM TELACOM APOIA BRAÇOS MEDIDAS: ASSENTO: Profundidade de 465 mm e largura de 490 mm. ENCOSTO: Altura de 638 mm e largura de 460 mm. Encosto deverá possuir quadro externo do encosto injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, o quadro possui acabamento texturizado e as seguintes dimensões: 460mm de largura x 638mm de altura total e 460mm largura x 540mm de altura util. Pannel interno do encosto em tela, injetado em ABS, o pannel possui acabamento texturizado. O quadro se fixa ao pannel por meio de encaixe e click. Tecido em tela confeccionado em poliéster. Possui Apoio Lombar confeccionado em espuma de poliuretano em pele integral com possibilidade de regulagem do ponto de proeminência do encosto. O encosto deve possuir fixação diretamente no mecanismo por lamina de aço. Assento com chassi de assento confeccionado em madeira com espessura de 12mm. Espuma de assento injetadas. Possuem 465mm de profundidade, 490mm de largura e 55mm de espessura. A fixação do chassi de assento em mecanismo ou estrutura deverá ser através de porcas garra fixadas no chassi e capa de plástica de acabamento injetada em polipropileno na cor preta. Mecanismo deverá ser dotado de contato permanente que permite regulagem de ângulos do encosto com ângulo assento fixo de -3°. Fixação do assento, permite ainda acoplamento de braços na aba lateral do mecanismo com furos de 7mm de diâmetro e 40mm distância entre furos. Alavanca de regulagem da altura do assento localizada à direita do mecanismo na posição sentado. Ângulo de reclinção do encosto é mínima de 8° e máxima de 25°. A regulagem de angulação do encosto é comandada por uma única alavanca, localizada à esquerda do mecanismo. Regulagem de altura por pistão a gás confeccionado em aço tubular Rodas devem possuir 50mm de diâmetro; Estrutura com 63mm de altura x 55mm de largura. Estrutura com 05 patas deverá ser modelo piramidal, em alumínio injetado polido com diâmetro de no mínimo 680 mm</p>	8

23	UNIDADE	<p>MESA DE REUNIÃO C/CONECTIVIDADE</p> <p>MESA REUNIÃO EXECUTIVA - DIMENSÃO 4000X745X1200 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 59 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM. TRÊS PÉS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 59 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM. DUAS TRAVESSAS CONFECCIONADAS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM. SOBRE O TAMPO DEVERÁ POSSUIR QUATRO CAIXAS DE TOMADA COM 08 BLOCOS, SENDO TAMPA E COLARINHO EM ALUMÍNIO INJETADO MEDINDO 115 X 265 MM, CORPO DEVERÁ SER PRODUZIDO EM ABS INJETADO E ALTURA LIVRE INTERNA DE USO 79 MM. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE PASSAGEM DE FIAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, DE MODO QUE OS FIOS FIQUEM OCULTOS APÓS A INSTALAÇÃO.</p>	3
----	---------	--	---

24	UNIDADE	<p>Mesa Executiva</p> <p>MESA EM L COM ARMÁRIO E GAVETEIRO - DIMENSÃO 1800 A 2000 X 745 X 2200 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 59 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM. TAMPO MEDINDO 1800 A 2000 X 800 MM. SOBRE O TAMPO DEVERÁ SER INSTALADO CAIXA DE TOMADA COM 08 BLOCOS, SENDO TAMPA E COLARINHO EM ALUMÍNIO INJETADO MEDINDO 115 X 265 MM, CORPO DEVERÁ SER PRODUZIDO EM ABS INJETADO E ALTURA LIVRE INTERNA DE USO 79 MM, DEVERÁ FICAR ACIMA DO ARMÁRIO COM A SUA FACE MAIOR ACOMPANHANDO A DIREÇÃO DA PROFUNDIDADE DO TAMPO. ARMÁRIO LATERAL - MEDIDAS: 2200 X 500 X 614 MM (L X P X H) E GAVETEIRO PEDESTAL MEDIDAS 480 X 600 X 614 MM (LXPXA). TAMPO E BASE CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM. SOBRE O TAMPO DEVERÁ SER INSTALADO CAIXA DE TOMADA COM 08 BLOCOS, SENDO TAMPA E COLARINHO EM ALUMÍNIO INJETADO MEDINDO 115 X 265 MM, CORPO DEVERÁ SER PRODUZIDO EM ABS INJETADO E ALTURA LIVRE INTERNA DE USO 79 MM, DEVERÁ FICAR ACIMA DO ARMÁRIO COM A SUA FACE MAIOR ACOMPANHANDO A DIREÇÃO DA PROFUNDIDADE DO TAMPO. CORPO, FUNDO, PORTAS, PAINEL FRONTAL, FRETE DAS GAVETAS E CORPO DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. FUNDO DAS GAVETAS CONFECCIONADAS EM MDF DE 6 A 12 MM. O GAVETEIRO PEDESTAL DEVE</p>	1
----	---------	--	---

		<p>POSSUIR 3 GAVETAS. O ARMÁRIO LATERAL DEVE POSSUIR 2 PORTAS (UMA EM CADA EXTREMIDADE), 02 GAVETAS (UMA GAVETA MÉDIA E UMA PARA PASTA SUSPensa) E UM VÃO ABERTO COM PRATELEIRA MEDINDO ENTRE 700 E 800 MM. O ARMÁRIO LATERAL DEVERÁ SER FIXADO NO TAMPO, AO LADO OPOSTO DA FIXAÇÃO DO GAVETEIRO, A FIXAÇÃO DO ARMÁRIO AO TAMPO DEVERÁ SER FEITA POR CAIXA EM DE 18 MM COM ALTURA DE 72 MM E LARGURA INTERNA LIVRE DE NO MÍNIMO DE 250 X 100 MM. O PAINEL FRONTAL DEVE SER FIXADO AO TAMPO COM CONFORMAÇÃO OBLONGA. PORTAS E GAVETAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURAS, GAVETAS COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO. OS PINOS DAS PRATELEIRAS DEVEM SER EM AÇO, COM TRAVAMENTO NO CORPO E LATERAL. TODAS AS PEÇAS DEVEM POSSUIR PÉS NIVELADORES. TODAS AS CORREDIÇAS DEVERÃO SER TELESCÓPICAS MICROESFERA COM TRÊS ESTÁGIOS. Na cor : Sereno</p>	
25	UNIDADE	<p>Armário com portas deslizantes</p> <p>ARMÁRIO 02 PORTAS E VÃO CENTRAL COM PRATELEIRAS - DIMENSÃO 2000 x 1850 X 500 (LxAxP): Tampo confeccionado em MDP ou MDF ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 59 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for MDP ou MDF) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm.</p> <p>Laterais, Fundo confeccionados em MDP ou MDF ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 18 mm de espessura. O bordo (quando for MDP ou MDF) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm.</p> <p>Prateleiras (04 unidades) confeccionados em MDP ou MDF ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 25 mm de espessura. O bordo (quando for MDP ou MDF) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm.</p> <p>Portas confeccionada em MDP ou MDF ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável (a definir pelo requisitante), com 18 mm de espessura. O bordo (quando for MDP ou MDF) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. As Portas deverão</p>	3

		<p>possuir fechadura com chaves com sistema escamoteável, Dobradiças com abertura de 270° em aço zamack som sistema de nivelamento das portas. Puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado. Sapata Niveladora em formato sextavado, deverá ser fixado a chapa de aço em formato de U, com rosca 5/16, chapa em U em aço carbono com dimensão externa de 25 x 42 x 22 mm (variação de + 3 mm) e espessura 1.20 mm. As laterais devem ter a furação com distância de 32 mm entre furos e furos, pino de fixação das prateleiras em aço zamack com acabamento cromado, com sistema de segurança (encaixe na face inferior na prateleira, e encaixe com trava de fixação na lateral do armário), os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo Mini-Fix e cavilhas plásticas e deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes.</p>	
26	UNIDADE	<p>Gaveteiro Suspenso</p> <p>GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS - DIMENSÃO 310X245X445 (LXAXP): LATERAIS, FUNDO CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF, COM 18 MM DE ESPESSURA. OS TOPOS DEVERÃO SER ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. A FECHADURA DEVERÁ SER FIXADA NA GAVETA SUPERIOR, COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMLTANEO DE TODAS AS GAVETAS. GAVETAS DOTADAS DE PUXADORES DEVERÃO SER EM AÇO ZAMACK TIPO ALÇA COM ACABAMENTO CROMADO MEDINDO 155 X 9 X 30 MM (PODENDO VARIAR + OU - 5%). CORREDIÇAS DEVERÃO SER COM CORREDIÇAS DE AÇO ESTAMPADO COM ROLDANAS DE NYLON. OS PARAFUSOS DE MONTAGEM DEVEM SER PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINI-FIX DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTOS INJETADOS PARA QUE APÓS A SUA MONTAGEM NÃO FIQUEM APARENTES. CORPOS DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF, COM 18 MM DE ESPESSURA. OS TOPOS DEVERÃO SER ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA.</p>	21

27	UNIDADE	<p>Mesa Executiva</p> <p>MESA EXECUTIVA - DIMENSÃO 1000 x 745 x 700 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 59 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM. TRÊS PÉS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 59 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM. DUAS TRAVESSAS CONFECCIONADAS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM.</p>	7
28	UNIDADE	<p>Mesa Executiva</p> <p>MESA EXECUTIVA - DIMENSÃO 1400 x 745 x 700 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 59 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM. TRÊS PÉS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 59 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM.</p>	7

		<p>ERGONÔMICO DE 2,50 MM. DUAS TRAVESSAS CONFECCIONADAS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,50 MM</p>	
29	UNIDADE	<p>Conexão em tabuleiro</p> <p>DIMENSÃO 2000X745X800 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 59 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,50 MM. TRÊS PÉS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 59 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,50 MM. DUAS TRAVESSAS CONFECCIONADAS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,50 MM</p>	7
30	UNIDADE	<p>Armário: Armário Tampo e laterais.</p> <p>ARMÁRIO 02 PORTAS E VÃO LATERAL COM PRATELEIRAS - DIMENSÃO 2000 x 1850 X 500 (LxAxP): Tampo confeccionado em MDP ou MDF ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 59 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for MDP ou MDF) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50</p>	7

		<p>mm. Laterais, Fundo confeccionados em MDP ou MDF ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 18 mm de espessura. O bordo (quando for MDP ou MDF) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. Prateleiras (04 unidades) confeccionados em MDP ou MDF ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 25 mm de espessura. O bordo (quando for MDP ou MDF) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. Portas confeccionada em MDP ou MDF ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável (a definir pelo requisitante), com 18 mm de espessura. O bordo (quando for MDP ou MDF) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. As Portas deverão possuir fechadura com chaves com sistema escamoteável, Dobradiças com abertura de 270° em aço zamack som sistema de nivelamento das portas. Puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado. Sapata Niveladora em formato sextavado, deverá ser fixado a chapa de aço em formato de U, com rosca 5/16, chapa em U em aço carbono com dimensão externa de 25 x 42 x 22 mm (variação de + 3 mm) e espessura 1.20 mm. As laterais devem ter a furação com distância de 32 mm entre furos e furos, pino de fixação das prateleiras em aço zamack com acabamento cromado, com sistema de segurança (encaixe na face inferior na prateleira, e encaixe com trava de fixação na lateral do armário), os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo Mini-Fix e cavilhas plásticas e deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes.</p>	
31	UNIDADE	<p>Armário: Tampo e laterais</p> <p>DIMENSÃO 2000 x 800 X 500 (LxAxP): Tampo confeccionado em MDP ou MDF ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 59 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for MDP ou MDF) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. Laterais, Fundo confeccionados em MDP ou MDF ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 18 mm de espessura. O bordo (quando for MDP ou MDF) deverá ser encabeçado</p>	7

		<p>com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm.</p> <p>Prateleiras (02 unidades) confeccionados em MDP ou MDF ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 25 mm de espessura. O bordo (quando for MDP ou MDF) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm.</p> <p>Portas confeccionada em MDP ou MDF ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável (a definir pelo requisitante), com 18 mm de espessura. O bordo (quando for MDP ou MDF) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. As Portas deverão possuir fechadura com chaves com sistema escamoteável, Dobradiças com abertura de 270° em aço zamack som sistema de nivelamento das portas. Puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado. Sapata Niveladora em formato sextavado, deverá ser fixado a chapa de aço em formato de U, com rosca 5/16, chapa em U em aço carbono com dimensão externa de 25 x 42 x 22 mm (variação de + 3 mm) e espessura 1.20 mm. As laterais devem ter a furação com distância de 32 mm entre furos e furos, pino de fixação das prateleiras em aço zamack com acabamento cromado, com sistema de segurança (encaixe na face inferior na prateleira, e encaixe com trava de fixação na lateral do armário), os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo Mini-Fix e cavilhas plásticas e deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes.</p>	
32	UNIDADE	<p>Balcão de Atendimento</p> <p>BALCÃO RECEPÇÃO RETO - DIMENSÃO 1200 X 1100 X 600 (LXAXP): TAMPOS E PÉS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2,50 MM. PAINEL FRONTAL SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE),</p>	5

		<p>COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. OS PAINES FRONTAIS DEVERÃO SER INTERCALADOS COM TIRAS DE AÇO.</p>	
33	UNIDADE	<p>Balcão de Atendimento Curvo</p> <p>TAMPÓS E PÉS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM. PAINEL FRONTAL SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. OS PAINES FRONTAIS DEVERÃO SER INTERCALADOS COM TIRAS DE AÇO. ESTRUTURA DE CANTO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, COM CALHA DE SAQUE INTERNO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO.</p>	3
34	UNIDADE	<p>Gaveteiro Volante</p> <p>GAVETEIRO VOLANTE 2+1 GAVETAS - DIMENSÃO 400X650X460 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM. LATERAIS, FUNDO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM</p>	6

ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM. OS SUPORTES PARA PASTA SUSPensa DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO 0,60 MM. AS GAVETAS MÉDIAS DEVEM POSSUIR ALTURA MÍNIMA DE 90 MM E A GAVETA DE ARQUIVO DEVE POSSUIR ALTURA DE NO MÍNIMO 200 MM. CORPO DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF, COM 18 MM DE ESPESSURA. OS TOPOS DEVERÃO SER ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. FUNDO DAS GAVETAS CONFECCIONADAS EM MDF DE 6 A 12 MM. CORREDIÇAS EM TODAS AS GAVETAS MÉDIAS DEVERÃO SER EM AÇO ESTAMPADA COM ROLDANA DE NYLONE NA GAVETA DE ARQUIVO DO MODELO TELESCÓPICA DE 3 ESTÁGIO, COM ROLAMENTO POR MICROESFERA. O GAVETEIRO POSSUI 04 RODÍZIOS DE 35 A 50 MM DUPLO COM PITA DE POLIURETANO, FIXADO À TRAVESSA INFERIOR POR PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES 4 X 20 MM. OS PARAFUSOS DE MONTAGEM DEVEM SER PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINI-FIX (SENDO O FUNDO FIXADO COM 04 MINI-FIX E 06 CAVILHAS NAS LATERAIS E CAVILHAS Nº 8 EM PLÁSTICO, CHAPÉU FIXADO NAS LATERAIS COM 04 MINI-FIX E 04 CAVILHAS, TRAVESSA INFERIOR LIGADA AS LATERAIS ATRAVÉS DE 4 CAVILHAS E 4 MINI-FIX COM PINO) DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTOS INJETADOS PARA QUE APÓS A SUA MONTAGEM NÃO FIQUEM APARENTES. VARA DE TRANCA EM AÇO GALVANIZADO. GAVETAS DOTADAS DE PUXADORES DEVERÃO SER EM AÇO ZAMACK TIPO ALÇA COM ACABAMENTO CROMADO MEDINDO 155 X 9 X 30 MM (PODENDO VARIAR + OU - 5%).

35	UNIDADE	<p>Cadeira De Escritório Presidente</p> <p>Cadeira Presidente EM TELACOM APOIA BRAÇOS MEDIDAS: ASSENTO: Profundidade de 465 mm e largura de 490 mm. ENCOSTO: Altura de 638 mm e largura de 460 mm. Encosto deverá possuir quadro externo do encosto injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, o quadro possui acabamento texturizado e as seguintes dimensões: 460mm de largura x 638mm de altura total e 460mm largura x 540mm de altura util. Painel interno do encosto em tela, injetado em ABS, o painel possui acabamento texturizado. O quadro se fixa ao painel por meio de encaixe e click. Tecido em tela confeccionado em poliéster. Possui Apoio Lombar confeccionado em espuma de poliuretano em pele integral com possibilidade de regulagem do ponto de proeminência do encosto. O encosto deve possuir fixação diretamente no mecanismo por lamina de aço. Assento com chassi de assento confeccionado em madeira com espessura de 12mm. Espuma de assento injetadas. Possuem 465mm de profundidade, 490mm de largura e 55mm de espessura. A fixação do chassi de assento em mecanismo ou estrutura deverá ser através de porcas garra fixadas no chassi e capa de plástica de acabamento injetada em polipropileno na cor preta. Mecanismo sincronizado com relação de reclinção de 2:1 entre assento e encosto, sistema de regulagem de tensão, mecanismo produzido em alumínio injetado com caixa em chapa de aço estampado, possui 2 alavancas, uma para acionamento do pistão de regulagem vertical da cadeira e segunda alavanca para regulagem de reclinção da cadeira, o sistema deve possuir no mínimo 3 posições de regulagem de inclinação ou sistema que mantenha o sistema em relax. Regulagem de altura por pistão a gás confeccionado em aço tubular com curso de no mínimo 100 mm. Rodas devem possuir 50mm de diâmetro; Estrutura com 63mm de altura x 55mm de largura. Com sistema anti risco e antirruído. Estrutura com 05 patas deverá ser modelo piramidal, em alumínio injetado polido com diâmetro de no mínimo 680 mm</p>	28
36	UNIDADE	<p>Cadeira de Escritório Preta</p> <p>CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA ENCOSTO: EM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER, ESTRUTURADO EM QUADRO INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICO DA ALTO DESEMPENHO, POLIPROPILENO COM ADIÇÃO DE FIBRA DE VIDRO, MATERIAL DE EXCELENTE TENACIDADE E ÓTIMA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALÉM DE SER 100% RECICLÁVEL. O ENCOSTO EM TELA FLEXÍVEL,</p>	24

COM CÉLULAS ABERTAS E PERMEÁVEIS AO AR, FACILITA A PERSPIRAÇÃO, QUE É A TROCA TÉRMICA DO USUÁRIO COM O AMBIENTE, AUMENTANDO O FATOR CONFORTO. OUTRO FATOR IMPORTANTE PROPORCIONADO PELO USO DE TELA FLEXÍVEL NO REVESTIMENTO DO ENCOSTO É QUE ESTE MATERIAL NÃO PROPORCIONA PONTOS DE TENSÃO, DISTRIBUINDO O PESO DO USUÁRIO APLICADO AO ENCOSTO DE MELHOR MANEIRA, POIS A DEFLAÇÃO DA TELA AGE COMO SE ESTE MATERIAL SE MOLDASSE AO CORPO DO USUÁRIO.

ENCOSTO COM DUPLA CURVATURA (TRANSVERSAL E SAGITAL) PARA ACOMODAÇÃO DA REGIÃO LOMBAR, SENDO INTERLIGADO AO MECANISMO ATRAVÉS DE UMA LÂMINA (CHAPA DE AÇO, POR MOTIVOS DE MELHOR ESTABILIDADE DO CONJUNTO, NÃO SERÃO ACEITOS TUBOS DE AÇO) COM DOBRAS E/OU NERVURAS DE REFORÇO ESTRUTURAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6,5 MM E LARGURA MÍNIMA DE 50 MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ E COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE COLUNA INJETADA NO MESMO MATERIAL TERMOPLÁSTICO EM ALTA PRESSÃO, COM TEXTURA SUAVE, NÃO CORRUGADO (SANFONADO), SENDO QUE NÃO FICAM APARENTES E NEM ACESSÍVEIS AO USUÁRIO OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. LARGURA PREDOMINANTE MÍNIMA DA CAPA DA COLUNA DO ENCOSTO DE 80 MM. ENCOSTO PROVIDO DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRA INTERNA (AUTOMÁTICO, SEM O USO DE BOTÕES OU MANÍPULOS DE ROSQUEAMENTO), COM, NO MÍNIMO, 05 PONTOS DE PARADA E CURSO VERTICAL DE 65 MM, NO MÍNIMO.

ESPALDAR OPERACIONAL, DE ENCOSTO MÉDIO, CUJA EXTENSÃO VERTICAL E LARGURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR É DE, NO MÍNIMO, 450 MM. FAIXA DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MÍNIMA DE 20 GRAUS.

ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS

COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO.

REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO TIPO CREPE, EM POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 270, FORÇA DA TENSÃO PARA RUPTURA MÍNIMA DE 120 DAN E PERCENTUAL MÍNIMO DE ALONGAMENTO DE 25% OU EM LAMINADO SINTÉTICO, POPULARMENTE CONHECIDO COMO COURO ECOLÓGICO. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 450 MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06).

AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100 MM COM MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06. INCLINAÇÃO DO ASSENTO FIXA OU REGULÁVEL, POSSIBILITANDO POSICIONAMENTO ENTRE -2 E -7 GRAUS EM RELAÇÃO À HORIZONTAL.

MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI.

PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO.

SUORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO E SISTEMA DE FRENAGEM POR FREIO FRICÇÃO, E O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 20 GRAUS (MÍNIMO). SUORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO

DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA.

BRAÇO OM CORPO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM, VINCO ESTRUTURAL DE REFORÇO MECÂNICO E LARGURA MÍNIMA DE 60 MM, DEVE APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. DOTADO DE CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO E BOTÃO LATERAL DE ACIONAMENTO PARA O AJUSTE VERTICAL COM RETORNO AUTOMÁTICO POR MOLA. APOIO SUPERIOR INJETADO EM POLIPROPILENO COM SEUS BORDOS ARREDONDADOS.

ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADE DOS APOIA BRAÇOS:

LARGURA DO APOIA BRAÇO (MÍNIMA): 80 MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06)

COMPRIMENTO DO APOIA BRAÇO (MÍNIMO): 250 MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06)

RECUO DO APOIA BRAÇO ENTRE 100 E 150 MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06)

DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS APOIA BRAÇOS ENTRE 460 E 490 MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06)

ALTURA DOS APOIA BRAÇOS EM RELAÇÃO AO ASSENTO: ENTRE 190 E 270 MM, SENDO O CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VERTICAL DE 60 MM E, NO MÍNIMO, 5 ESTÁGIOS DE PARADA (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06)

COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA.

BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM POLIAMIDA OU RESINA DE ENGENHARIA DE DESEMPENHO SIMILAR COM ALETAS DE REFORÇO ESTRUTURAL NA PORÇÃO INFERIOR DA PATA, DE FORMATO PIRAMIDAL

		<p>COM RAIOS DA PATA MÍNIMO DE 290 MM E CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H" E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA</p>	
37	UNIDADE	<p>Arquivo de aço 4 gavetas</p> <p>ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS - Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas reguláveis em madeira, com seguintes características: Móvel com a caixa externa e portas em aço e prateleiras em mdf; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões externa do armário 1.970 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade; com sapatas em polipropileno em forma de "L" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼, encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; Estrutura do corpo e das portas em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aereamente transportados, sem contato manual, por um túnel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de fosfato de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóxi e 30% poliéster formando uma camada de 60 micras de tinta e curada em estufa de 200°C permitindo perfeita aderência da tinta na chapa; 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta, enroladas em chapa 18 e divididas em 2 (duas) partes de 30 mm, unidas através de pino aço zincado com trava de segurança central, fixadas nas portas e no corpo do armário através de solda a ponto, que permite a retirada da porta somente após estar aberta. Reforço ômega em cada porta medindo 35 mm de largura mais aba de 10 mm cada lado no total de 55 mm, fixado nas portas através de solda a ponto; Fechadura cromada tipo maçaneta, com arelho quadrado de 70 x 70 mm. com furo central para encaixe da fechadura que aciona 2 ferros de 5/16, com 960 mm de comprimento, localizada na porta do lado direito do armário e movimenta o sistema de cremoneira com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; Cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais, paralelas, fixadas nas laterais do armário através de solda a ponto em chapa de aço 24 (0,60 mm) com 45 mm de largura, possui fendas tipo unha de gato de 15 mm de altura x 18 mm. de largura em toda a sua extensão, com intervalos de 50 em 50 mm,</p>	111

		<p>dispostas de modo a estarem niveladas lado a lado e que servirão de apoio para as prateleiras proporcionando nível de inclinação zero; 4 (quatro) prateleiras em madeira MDP- 18 mm. de espessura medindo 895 mm de largura x 350 mm de profundidade com revestimento melaminicotexturizado nas duas faces, com bordas retas e acabamento com fita de PVC de 1 mm, nas laterais possui uma chapa de aço 22 (0,75 mm) em forma de "L" medindo 350 mm de comprimento, sendo uma aba de 30 mm parafusada com parafuso auto tarrachante 3/8 na parte inferior da prateleira e outra aba de 16 mm que servirá para encaixe na cremalheira proporcionando dessa forma que as prateleiras sejam removíveis e reguláveis a cada 50 mm, para suportar 40 kg distribuídos uniformemente; O armário terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante;</p>	
38	UNIDADE	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO</p> <p>MESA EM L - DIMENSÃO: 1400/1400 X 745 X 600 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. PAINÉIS FRONTAIS: CONFECCIONADOS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) OU MDF, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES. O BORDO QUE ACOMPANHA O TOPO INFERIOR É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2 MM. A FIXAÇÃO DA TRAVESSA/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE GIROFIX E FIXAÇÃO NO TAMPO POR CAVILHAS PLÁSTICAS. ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR CHAPAS METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM BASE INFERIOR, MONTANTE VERTICAL, E BASE SUPERIOR. BASE INFERIOR FABRICADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,00 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO 25 X 580 X 65 MM (PODENDO VARIAR + OU - 5%), COM SUPORTES PARA</p>	3

		<p>FIXAÇÃO DAS SAPATAS NIVELADORAS EM CHAPA DE NO MÍNIMO 4 MM COM ROSCA CONFORMADA DIRETAMENTE NA PEÇA. COLUNA ÚNICA COM NO MINIMO 200 MM DE LARGURA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, DOBRADA COM FURAÇÃO CENTRAL DE 40 MM COM ACABAMENTO PVC, TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER UNIDAS POR MEIO DE SOLDA MIG NÃO APARENTE, NA PARTE INTERNA DEVERÁ POSSUIR CALHA DE SAQUE. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 50 X 20 MM OU 40 X 20 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. DEVERÁ POSSUIR NIVELADORES DE PISO. PASSAGEM DE FIAÇÃO NO TAMPO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM PASSAGEM DE FIAÇÃO COM ABERTURA LIVRE 54 MM DE DIÂMETRO COM TAMPA. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL: FORMADA POR CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS, TENDO UMA CALHA INTERNA PASSAGEM PARA CABEAMENTO, COM TAMPA REMOVÍVEL. MEDIDAS NO MÍNIMO 140 X 710 X 250 MM, ABERTURA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO DE NO MÍNIMO 60 MM, POSSUI 3 FURAÇÕES DE 40 MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, COM UMA FURAÇÃO EXTERNA.</p>
<p>39</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>CONJUNTO COM 4 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA 50L</p> <p>Conjunto com 4 lixeiras deverão ser fabricadas em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), conforme as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com alto padrão de qualidade e tecnologia, o conjunto com 4 lixeiras deve possuir estrutura em aço galvanizado para acomodação das 4 lixeiras, para que seja montadas e desmontadas facilmente, garantindo maior segurança e durabilidade, as lixeiras devem possuir tampa basculante e sistema multi encaixe, permitindo encaixar umas às outras. O conjunto com 4 lixeiras deve ser facilmente empilháveis, assim proporcionando agilidade no seu armazenamento e estoque. A lixeiras devem possuir adesivo indicando o tipo de produto que deve ser jogado em cada lixeira para coleta seletiva, as lixeiras devem ser resistentes ao impacto, aos raios ultravioletas e às repetidas lavagens, os adesivos, parafusos e arruelas para montagem devem estar inclusos.</p> <p>137</p>

40	UNIDADE	<p>Bebedouro de Coluna Refrigerado por Compressor Descritivo : Bebedouro com Frequência de 60 Hz e potência de 105 W . Possui torneiras em polipropileno atóxico, com fornecimento de água natural ou gelada, equipado com compressor, tampa removível para limpeza e alça para transporte. Conta com saída de água independente e capacidade de 2,8 litros/hora (Gelada). Temperatura de água gelada de 5°C a 15°C, gabinete em aço pintado preto e certificação do INMETRO.</p>	23
41	UNIDADE	<p>Bebedouro de Coluna Refrigerado Descritivo: Purificador de água de pressão com 02 bicos de saída. Possui alças laterais, controle de temperatura, baixo consumo de energia e aprovação pelo INMETRO. Atóxico, fácil de instalar e silencioso.</p>	23
42	UNIDADE	<p>Bebedouro Purificador de Pressão Conjugado Inox Descritivo: Gabinete em aço inox, torneiras cromadas. Possui fonte anexa para atender crianças e deficientes físicos. Reservatório em aço inox com isolamento em EPS e serpentina externa. Compressor de última geração com gás ecológico. Possui internamente um filtro para retenção de particular sólidas e diminuição do cloro, reduz cloro odores e sabores desagradáveis. Serve água gelada, possui rendimento de 5,2l de água por hora. Potência 160W.</p>	12
43	UNIDADE	<p>Bebedouro Purificador Industrial Inox 110V - 110v 110v Descritivo: O Bebedouro Purificador oferece excelente rendimento, através do sistema de refrigeração com compressor a gás ecológico, que não agride o meio ambiente, e foi desenvolvido para atender ambientes com grande fluxo de pessoas, tais como indústrias, igrejas, escolas, postos de gasolina. Este produto tem a capacidade de gelar mais de 912 litros de água por dia com temperaturas de 4° a 14°C. Com gabinete em chapa de aço galvanizada que recebe tratamento especial para não enferrujar, este produto apresenta maior durabilidade e resistência, além disso, possui selo do INMETRO, que atesta sua qualidade.- Gabinete em chapa de aço galvanizada (que recebe tratamento químico para não enferrujar).- Torneiras cromadas em alta vazão, saindo maior fluxo de água.- Filtro composto por elemento filtrante de fibra de polipropileno e carvão ativado para retenção de impurezas. Deve ser trocado de 6 em 6 meses.- Reservatório de água em plástico de alto impacto, produzido sem soldas, através de rotomoldagem e isolado termicamente com poliuretano injetado.- Serpentina em aço inox, o que garante maior eficiência de refrigeração.</p>	12

44	UNIDADE	<p>Bebedouro Industrial 50 litros Inox</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Gabinete Estrutural confeccionado em aço Inox 430 Brilhante; Sistema de refrigeração balanceado; Baixo consumo de energia; Reservatório para 50 Litros de água gelada; Capacidade de Refrigeração de 120 L/hora; Compressor Hermético Embraco; Isolamento Térmico EPS; Aparador de água em aço Inox 430; Dreno de escoamento embutido; Torneira em Metal Cromado (Resistência extra); Gás refrigerante ecológico R134 A; Termostato Regulador de Temperatura; Dimensões: 1300 x 550 x 550 mm (Alt x Larg x Prof); Peso: 45 Kg; Tensão: 127 V</p>	12
45	UNIDADE	<p>Bebedouro Industrial Suspenso 200 Litros Aço Inox</p> <p>Descritivo: Bebedouro Industrial Suspenso 200 Litros Aço Inox , ideal para escolas, igrejas ou locais com grande fluxo de pessoas. Totalmente em aço inox, fácil instalação e manutenção simples. Acompanha suporte para fixação. Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atende até 400 pessoas/hora. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em p.p ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água. Acompanha suporte de fixação. Peso líquido aproximado do produto: 51.9 kg A qualidade de todos os componentes do produto é atestado em laboratório e certificado INMETRO.</p>	12

COTA RESERVADA A MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

ITEM	UNIDADE FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO(S) PRODUTO(S)	QUANTITATIVO
1	UNIDADE	<p>Nome: Armário Balcão 3 portas</p> <p>DIMENSÃO 1400 X 470 X 745 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO</p>	3

		<p>FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM. LATERAIS, FUNDO, PRATELEIRA (1 PRATELEIRA REGULÁVEL POR PAR DE PORTA) CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM. PORTAS CONFECCIONADAS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM. AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA COM CHAVES COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, DOBRADIÇAS COM ABERTURA DE 270° EM AÇO ZAMACK COM SISTEMA DE NIVELAMENTO DAS PORTAS. PUXADORES DEVERÃO SER EM AÇO ZAMACK TIPO ALÇA COM ACABAMENTO CROMADO. SAPATA NIVELADORA EM FORMATO SEXTAVADO, DEVERÁ SER FIXADO A CHAPA DE AÇO EM FORMATO DE U, COM ROSCA 5/16, CHAPA EM U EM AÇO CARBONO COM DIMENSÃO EXTERNA DE 25 X 42 X 22 MM (VARIAÇÃO DE + 3 MM) E ESPESSURA 1.20 MM. AS LATERAIS DEVEM TER A FURAÇÃO COM DISTÂNCIA DE 32 MM ENTRE FUIOS E FUIOS, PINO DE FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS EM AÇO ZAMACK COM ACABAMENTO CROMADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA (ENCAIXE NA FACE INFERIOR NA PRATELEIRA, E ENCAIXE COM TRAVA DE FIXAÇÃO NA LATERAL DO ARMÁRIO), OS PARAFUSOS DE MONTAGEM DEVEM SER PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINI-FIX E CAVILHAS PLÁSTICAS E DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTOS INJETADOS PARA QUE APÓS A SUA MONTAGEM NÃO FIQUEM APARENTES.</p> <p>Nome: Armário alto fechado 3 portas</p>	
2	UNIDADE	<p>DIMENSÃO 1220 X 1600 X 500 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO</p>	7

FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM. LATERAIS, FUNDO, PRATELEIRA (02 PRATELEIRAS REGULÁVEL E 01 PRATELEIRA FIXA) CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM. PORTAS CONFECCIONADA EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM. AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA COM CHAVES COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, DOBRADIÇAS (TRÊS POR PORTA) COM ABERTURA DE 270° EM AÇO ZAMACK COM SISTEMA DE NIVELAMENTO DAS PORTAS. PUXADORES DEVERÃO SER EM AÇO ZAMACK TIPO ALÇA COM ACABAMENTO CROMADO. SAPATA NIVELADORA EM FORMATO SEXTAVADO, DEVERÁ SER FIXADO A CHAPA DE AÇO EM FORMATO DE U, COM ROSCA 5/16, CHAPA EM U EM AÇO CARBONO COM DIMENSÃO EXTERNA DE 25 X 42 X 22 MM (VARIAÇÃO DE + 3 MM) E ESPESSURA 1.20 MM. AS LATERAIS DEVEM TER A FURAÇÃO COM DISTANCIA DE 32 MM ENTRE FUROS E FUROS, PINO DE FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS EM AÇO ZAMACK COM ACABAMENTO CROMADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA (ENCAIXE NA FACE INFERIOR NA PRATELEIRA, E ENCAIXE COM TRAVA DE FIXAÇÃO NA LATERAL DO ARMÁRIO), OS PARAFUSOS DE MONTAGEM DEVEM SER PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINI-FIX E CAVILHAS PLÁSTICAS E DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTOS INJETADOS PARA QUE APÓS A SUA MONTAGEM NÃO FIQUEM APARENTES.

3	UNIDADE	<p>Nome: Armário Balcão 2 portas</p> <p>DIMENSÃO 800 X 745 X 500 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM. LATERAIS, FUNDO, PRATELEIRA (1 PRATELEIRA REGULÁVEL) CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM. PORTAS CONFECCIONADAS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM. AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA COM CHAVES COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, DOBRADIÇAS COM ABERTURA DE 270° EM AÇO ZAMACK COM SISTEMA DE NIVELAMENTO DAS PORTAS. PUXADORES DEVERÃO SER EM AÇO ZAMACK TIPO ALÇA COM ACABAMENTO CROMADO SAPATA NIVELADORA EM FORMATO SEXTAVADO, DEVERÁ SER FIXADO A CHAPA DE AÇO EM FORMATO DE U, COM ROSCA 5/16, CHAPA EM U EM AÇO CARBONO COM DIMENSÃO EXTERNA DE 25 X 42 X 22 MM (VARIAÇÃO DE + 3 MM) E ESPESSURA 1.20 MM. AS LATERAIS DEVEM TER A FURAÇÃO COM DISTANCIA DE 32 MM ENTRE FUROS E FUROS, PINO DE FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS EM AÇO ZAMACK COM ACABAMENTO CROMADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA (ENCAIXE NA FACE INFERIOR NA PRATELEIRA, E ENCAIXE COM TRAVA DE FIXAÇÃO NA LATERAL DO ARMÁRIO), OS PARAFUSOS DE MONTAGEM DEVEM SER PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINI-FIX E CAVILHAS PLÁSTICAS E DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTOS INJETADOS PARA QUE APÓS A SUA MONTAGEM NÃO FIQUEM APARENTES.</p>	5
---	---------	--	---

4	UNIDADE	<p>Nome: Armário Misto 2 portas</p> <p>ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS BAIXAS - DIMENSÕES 800 X 1600 X 500 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,50 MM. LATERAIS, FUNDO, PRATELEIRA (02 PRATELEIRAS REGULÁVEIS) CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,00 MM. PORTAS BAIXA CONFECCIONADA EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,00 MM. AS PORTAS DEVERÃO POSSUI R FECHADURA COM CHAVES COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, DOBRADIÇAS (TRÊS POR PORTA) COM ABERTURA DE 270° EM AÇO ZAMACK SOM SISTEMA DE NIVELAMENTO DAS PORTAS. PUXADORES DEVERÃO SER EM AÇO ZAMACK TIPO ALÇA COM ACABAMENTO CROMADO SAPATA NIVELADORA EM FORMATO SEXTAVADO, DEVERÁ SER FIXADO A CHAPA DE AÇO EM FORMATO DE U, COM ROSCA 5/16, CHAPA EM U EM AÇO CARBONO COM DIMENSÃO EXTERNA DE 25 X 42 X 22 MM (VARIAÇÃO DE + 3 MM) E ESPESSURA 1.20 MM. AS LATERAIS DEVEM TER A FURAÇÃO COM DISTANCIA DE 32 MM ENTRE FUROS E FUROS, PINO DE FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS EM AÇO ZAMACK COM ACABAMENTO CROMADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA (ENCAIXE NA FACE INFERIOR NA PRATELEIRA, E ENCAIXE COM TRAVA DE FIXAÇÃO NA LATERAL DO ARMÁRIO), OS PARAFUSOS DE MONTAGEM DEVEM SER PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINI-FIX E CAVILHAS PLÁSTICAS E DEVERÁ POSSUI R</p>	2
---	---------	--	---

		ACABAMENTOS INJETADOS PARA QUE APÓS A SUA MONTAGEM NÃO FIQUEM APARENTES.	
5	UNIDADE	<p>Nome: Armário Misto 3 portas</p> <p>DIMENSÕES 1220 X 1600 X 500 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,50 MM. LATERAIS, FUNDO, PRATELEIRA (02 PRATELEIRAS REGULÁVEIS) CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,00 MM. PORTAS BAIXA CONFECCIONADA EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,00 MM. AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA COM CHAVES COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, DOBRADIÇAS (TRÊS POR PORTA) COM ABERTURA DE 270° EM AÇO ZAMACK SOM SISTEMA DE NIVELAMENTO DAS PORTAS. PUXADORES DEVERÃO SER EM AÇO ZAMACK TIPO ALÇA COM ACABAMENTO CROMADO SAPATA NIVELADORA EM FORMATO SEXTAVADO, DEVERÁ SER FIXADO A CHAPA DE AÇO EM FORMATO DE U, COM ROSCA 5/16, CHAPA EM U EM AÇO CARBONO COM DIMENSÃO EXTERNA DE 25 X 42 X 22 MM (VARIAÇÃO DE + 3 MM) E ESPESSURA 1.20 MM. AS LATERAIS DEVEM TER A FURAÇÃO COM DISTANCIA DE 32 MM ENTRE FUROS E FUROS, PINO DE FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS</p>	2

		<p>EM AÇO ZAMACK COM ACABAMENTO CROMADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA (ENCAIXE NA FACE INFERIOR NA PRATELEIRA, E ENCAIXE COM TRAVA DE FIXAÇÃO NA LATERAL DO ARMÁRIO), OS PARAFUSOS DE MONTAGEM DEVEM SER PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINI-FIX E CAVILHAS PLÁSTICAS E DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTOS INJETADOS PARA QUE APÓS A SUA MONTAGEM NÃO FIQUEM APARENTES.</p>	
6	UNIDADE	<p>Nome: Arquivo Pasta 4 Gavetas</p> <p>DIMENSÃO 480 X 1300 X 600 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,50 MM. LATERAIS, FUNDO E CORPO DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,00 MM. FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADA EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,00 MM. AS GAVETAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA COM CHAVES COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL. SAPATA NIVELADORA EM FORMATO SEXTAVADO, DEVERÁ SER FIXADO A CHAPA DE AÇO EM FORMATO DE U, COM ROSCA 5/16, CHAPA EM U EM AÇO CARBONO COM DIMENSÃO EXTERNA DE 25 X 42 X 22 MM (VARIAÇÃO DE + 3 MM) E ESPESSURA 1.20 MM. FUNDO DAS GAVETAS EM MDF DE 6 A 12 MM. AS LATERAIS DEVEM TER A FURAÇÃO COM DISTÂNCIA DE 32 MM ENTRE FUROS E FUROS, PINO DE FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS</p>	7

		<p>EM AÇO ZAMACK COM ACABAMENTO CROMADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA (ENCAIXE NA FACE INFERIOR NA PRATELEIRA, E ENCAIXE COM TRAVA DE FIXAÇÃO NA LATERAL DO ARMÁRIO), AS CORREDIÇAS DAS GAVETAS DEVERÃO SER TELESCÓPICAS MICROESFERA DE 3 ESTÁGIOS, PARAFUSOS DE MONTAGEM DEVEM SER PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINI-FIX E CAVILHAS PLÁSTICAS E DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTOS INJETADOS PARA QUE APÓS A SUA MONTAGEM NÃO FIQUEM APARENTES.</p>	
7	UNIDADE	<p>Nome: Arquivo de aço 4 gavetas</p> <p>Arquivo em Aço com 4 (quatro) gavetas para pasta suspensa, tamanho ofício, com as seguintes características: Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 715 mm profundidade; com sapatas de polipropileno em forma de “L” com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼ encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; Medidas internas nas gavetas: 280 mm altura x 390 mm largura x 590 mm profundidade; Corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aero transportados, sem contato manual, por um túnel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de fosfato de zinco tricatónico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester formando uma camada de 60 micras de tinta curadas em estufa de 200°C proporcionando perfeita cura e aderência da tinta na chapa; Estrutura interna com 2 (dois) reforços em cada lado, fixadas no sentido vertical e 4 (quatro) canaletas horizontais em formato de “U” chapa de aço 20 (0,75 mm) em cada lado da estrutura, fixadas através de solda a ponto no reforço interno, para apoiar o carrinho telescópico, 8 (oito) travessas soldadas na parte frontal e posterior do corpo do arquivo proporcionando maior estabilidade ao produto; O arquivo não apresenta travamento aparente por ser interno não é visível externamente; Gavetas com suporte para pastas suspensa em forma de “U” soldado na parte frontal e posterior de cada lateral para receber o encaixe das pastas suspensa; Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1” zincados, sendo 4 fixos nas extremidades do carrinho, 2 fixos e 2 com arelho na parte central que permite o encaixe da guia da gaveta, proporcionando a sua abertura total e suportar</p>	18

		<p>uma carga de 20 kg distribuídos, possui uma trava de segurança para evitar a queda da gaveta quando estiver totalmente aberta; Fechadura cromada tipo Yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves, com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas através de uma barra de aço com 4 gatilhos ponteados a um ferro de ¼ e 95 mm, dobrados em um ângulo de 45°, fixada na fechadura que aciona o sistema de tranca; Puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cromado e parafusado na frente das gavetas; Porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm; O arquivo terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante;</p>	
8	UNIDADE	<p>Nome: Cadeira Diretor giratória estofada c/ braço</p> <p>Cadeira Giratória, com apoia braços, com assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), assento e encosto estruturado em compensado anatômico, multi laminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 10,5 mm.</p> <p>Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c).</p> <p>Espalдар provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751, de 1990).</p> <p>Dimensões mínimas de encosto: 470 de extensão vertical; 450 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 455 mm de profundidade; 485 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma.</p> <p>Haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus.</p> <p>A espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas: Tensão de Ruptura: entre 130 e 140 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515 Tensão de Alongamento: mínimo de 80% - método utilizado: ABNT NBR 8515 Resistência ao Rasgamento: entre 490 e 500 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516 Densidade: entre 60 e 70 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537 Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR</p>	35

8619 Deformação Permanente à Compressão a 90%: entre 10 e 15% - método utilizado ABNT NBR 8797 Força de Indentação a 25%: entre 250 e 270 N - método utilizado ABNT NBR 9176 Força de Indentação a 40%: entre 350 e 370 N - método utilizado ABNT NBR 9176 Força de Indentação a 40%: entre 800 e 850 N - método utilizado ABNT NBR 9176 Fadiga Dinâmica Pe: entre 2,5 e 3,0% - método utilizado - ABNT NBR 9177 Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 10 e 15% para FI de 25% e 40% - método utilizado - ABNT NBR 9177 Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 5 e 10% para FI de 65% - método utilizado - ABNT NBR 9177 Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): perda de espessura máxima de 2% - método utilizado - ABNT NBR 9177 Resistência à Compressão: entre 10 e 15 kPa para deformação de 50% - método utilizado - ABNT NBR 8910 Fator Conforto: mínimo de 3,0 - método utilizado - quociente dado pela FI a 65% sobre FI a 25% Flamabilidade: velocidade de queima 0,00 mm/min, conforme ABNT NBR 9178:2003, além de apresentar Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007 Isenta de Clorofluorcarbono.

Regulagem de tensão do relax é através de manopla giratória na parte frontal do mecanismo, que permite o ajuste ao usuário

Dispositivo cilíndrico hidro pneumático (CO₂) para ajuste milimétrico da altura da superfície do assento, produzido por componentes metálicos, com curso mínimo de 125 mm, em conformidade com ABNT NBR 13962. Base cinco hastes produzidas em tubo de seção oblongular, de medida mínima de 20 x 39 x 1,20 mm, com fusão das hastes ao anel metálico central pelo sistema de eletrofusão (solda a ponto), não havendo deposição de material, aferindo maior qualidade e durabilidade à peça. Carenagem termoplástica injetada em polipropileno copolímero, única (sem emendas), disposta sobre a parte superior da base e fixadas por pinos de encaixe por pressão, aferindo acabamento e proteção à base. Em conformidade ABNT NBR 13962/06, raio da para mínimo exigido para este pleito de 340 mm (medição conforme proposto na Norma referida, do centro do alojamento do pistão ao centro do alojamento do rodízio). Casulo de alojamento dos rodízios produzidos no próprio tubo, com travamento das paredes, aferindo maior robustez, resistência e durabilidade à peça. Cinco rodízios de nylon injetado sob pressão, do tipo poliamida 6.6, de alto desempenho, com medida de diâmetro de rolamento mínimo de 50 mm, eixo transversal e esferas em aço carbono ABNT 1010/1020, haste cilíndrica vertical com diâmetro mínimo de 11 mm, em aço com anel elástico metálico expansor para fixação no alojamento na base, dispensando a utilização de buchas plásticas

		<p>Braços fixos estruturado em alma de aço em maciço cilíndrico, recoberto por termofixo, pré polímero, poliuretano integral skin, de alta densidade, excelente resistência ao rasgo e alto fator conforto, com textura. Tais braços são fixados ao assento por quatro parafusos, dispostos em uma chapa de aço carbono fundida por Metal InertGas à alma estrutural do braço. Tais parafusos são ancorados em porcas de garras de aço carbono zincadas com rosca ¼" ou métrica, cravadas no compensado estrutural de assento.</p>	
9	UNIDADE	<p>Nome: Cadeira de plástico ISO colorida</p> <p>Cadeira Fixa ISO em PP (PoliPropileno). Estrutura em aço pintura epóxi na cor preta. Assento confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31 mm (na borda). Possui encaixes de garras para fixação. Encosto confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm (na borda). A fixação é feita através de encaixes. Cores a escolher. Laudo Técnico de ensaio de resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. De acordo com a norma da ABNT NBR nº 16071-1-2012 e estando conforme a Lei Federal nº 5.194, de 24 Dez.de 1996, que é obrigatório as certidões do CREA da empresa fabricante e ART dos produtos e projetos</p>	16
10	UNIDADE	<p>Nome: Cadeira estofada fixa anatômica</p> <p>Descrição: Cadeira fixa de diálogo, de espaldar baixo, sem apóia braços, com assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), assento e encosto estruturado em compensado anatômico, multi laminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 10,5 mm.</p> <p>Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c).</p> <p>Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751, de 1990).</p> <p>A espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas:Tensão de Ruptura: entre 130 e 140 kPa - método utilizado:</p>	72

ABNT NBR 8515 Tensão de Alongamento: mínimo de 80% - método utilizado: ABNT NBR 8515 Resistência ao Rasgamento: entre 490 e 500 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516 Densidade: entre 60 e 70 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537 Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619 Deformação Permanente à Compressão a 90%: entre 10 e 15% - método utilizado ABNT NBR 8797 Força de Indentação a 25%: entre 250 e 270 N - método utilizado ABNT NBR 9176 Força de Indentação a 40%: entre 350 e 370 N - método utilizado ABNT NBR 9176 Força de Indentação a 40%: entre 800 e 850 N - método utilizado ABNT NBR 9176 Fadiga Dinâmica Pe: entre 2,5 e 3,0% - método utilizado - ABNT NBR 9177 Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 10 e 15% para FI de 25% e 40% - método utilizado - ABNT NBR 9177 Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 5 e 10% para FI de 65% - método utilizado - ABNT NBR 9177 Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): perda de espessura máxima de 2% - método utilizado - ABNT NBR 9177 Resistência à Compressão: entre 10 e 15 kPa para deformação de 50% - método utilizado - ABNT NBR 8910 Fator Conforto: mínimo de 3,0 - método utilizado - quociente dado pela FI a 65% sobre FI a 25% Flamabilidade: velocidade de queima 0,00 mm/min, conforme ABNT NBR 9178:2003, além de apresentar Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007 Isenta de Clorofluorcarbono.

Dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade ; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma.

Haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus.

Flange universal (160 x 200 e 125 x 125 mm) confeccionada em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020, com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico, para função de plataforma de sustentação do assento. Assento com inclinação fixa entre -2° e -7°.

Flange universal fundida, através do processo Metal Inert Gas, à estrutura contínua, com assento em suspensão (balanço) da cadeira, manufaturada em tubo de aço carbono de seção circular, com diâmetro externo mínimo de 1" (25,40 mm)

Tratamento de superfície dos componentes metálicos da estrutura fixa, da flange universal de sustentação do assento e da haste tubular de estruturação do encosto por meio de tinta à pó, através do processo de deposição eletrostática,

		passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus Celsius	
11	UNIDADE	<p>Nome: Gaveteiro volante 4 gavetas</p> <p>GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS - DIMENSÃO 410X690X445 (LXAXP): LATERAIS, FUNDO CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF, COM 15 MM DE ESPESSURA. OS TOPOS DEVERÃO SER ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 15 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. A FECHADURA DEVERÁ SER FIXADA NA GAVETA SUPERIOR, COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMLTANEO DE TODAS AS GAVETAS. GAVETAS DOTADAS DE PUXADORES DEVERÃO SER EM AÇO ZAMACK TIPO ALÇA COM ACABAMENTO CROMADO. CORREDIÇAS DEVERÃO SER COM CORREDIÇAS DE AÇO ESTAMPADO COM ROLDANAS DE NYLON. OS PARAFUSOS DE MONTAGEM DEVEM SER PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINI-FIX DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTOS INJETADOS PARA QUE APÓS A SUA MONTAGEM NÃO FIQUEM APARENTES. CORPOS DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF, COM 15 MM DE ESPESSURA. OS TOPOS DEVERÃO SER ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA</p>	14
12	UNIDADE	<p>Nome: Longarina 3 lugares estofada (várias cores)</p> <p>Descrição: Longarina tipo secretaria sem braços, de espaldar baixo, sem apoia braços, com assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), assento e encosto estruturado em compensado anatômico, multi laminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 10,5 mm. Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade</p>	4

com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751, de 1990).

A espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas: Tensão de Ruptura: entre 130 e 140 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515 Tensão de Alongamento: mínimo de 80% - método utilizado: ABNT NBR 8515 Resistência ao Rasgamento: entre 490 e 500 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516 Densidade: entre 60 e 70 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537 Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619 Deformação Permanente à Compressão a 90%: entre 10 e 15% - método utilizado ABNT NBR 8797 Força de Indentação a 25%: entre 250 e 270 N - método utilizado ABNT NBR 9176 Força de Indentação a 40%: entre 350 e 370 N - método utilizado ABNT NBR 9176 Força de Indentação a 40%: entre 800 e 850 N - método utilizado ABNT NBR 9176 Fadiga Dinâmica Pe: entre 2,5 e 3,0% - método utilizado - ABNT NBR 9177 Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 10 e 15% para FI de 25% e 40% - método utilizado - ABNT NBR 9177 Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 5 e 10% para FI de 65% - método utilizado - ABNT NBR 9177 Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): perda de espessura máxima de 2% - método utilizado - ABNT NBR 9177 Resistência à Compressão: entre 10 e 15 kPa para deformação de 50% - método utilizado - ABNT NBR 8910 Fator Conforto: mínimo de 3,0 - método utilizado - quociente dado pela FI a 65% sobre FI a 25% Flamabilidade: velocidade de queima 0,00 mm/min, conforme ABNT NBR 9178:2003, além de apresentar Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007 Isenta de Clorofluorcarbono.

Dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade ; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma.

Haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus. Estrutura em metalão 30 x 50 mm, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura.

13	UNIDADE	<p>Nome: Longarina Plástico ISO colorida (3 lugares)</p> <p>Descrição: Assento e Encosto Injetados em polipropileno copolímero virgem (PP) estruturado, com pigmento e aditivo retardante ao desbotamento causado pelos raios UV (resistência contra raios ultravioleta). Encosto com reforços na parte traseira (“abas” entre o canal onde entra o tubo metálico e a parte de apoio das costas), dando maior resistência sem tirar a flexibilidade. Encaixe do encosto no tubo metálico fixado por pinos plásticos. O assento possui forma anatômica, que acompanha a posição natural das pernas e da região glútea, sem saliências retas na borda e com leve raio frontal, que facilita a circulação sanguínea das pernas. Medidas: assento 465 mm x 400 mm e encosto 465 mm x 255 mm. Estrutura metálica com suportes do encosto são em tubo de aço carbono 1008/1010 oblongo 16 x 30 mm com espessura de parede de 1,20 mm e tubo de aço 50 x 30 mm com espessura de 1,2 mm, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura.</p>	10
14	UNIDADE	<p>MESA ANGULAR COM 2 GAVETAS</p> <p>MESA EM L - DIMENSÃO: 1500/1700 X 745 X 600 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. PAINÉIS FRONTAIS: CONFECCIONADOS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) OU MDF, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES. O BORDO QUE ACOMPANHA O TOPO INFERIOR É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2 MM. A FIXAÇÃO DA TRAVESSA/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE GIROFIX E FIXAÇÃO NO TAMPO POR CAVILHAS PLÁSTICAS. ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR CHAPAS METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM BASE INFERIOR,</p>	7

MONTANTE VERTICAL, E BASE SUPERIOR. BASE INFERIOR FABRICADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,00 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO 25 X 580 X 65 MM (PODENDO VARIAR + OU - 5%), COM SUPORTES PARA FIXAÇÃO DAS SAPATAS NIVELADORAS EM CHAPA DE NO MÍNIMO 4 MM COM ROSCA CONFORMADA DIRETAMENTE NA PEÇA. COLUNA ÚNICA COM NO MÍNIMO 200 MM DE LARGURA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, DOBRADA COM FURAÇÃO CENTRAL DE 40 MM COM ACABAMENTO PVC, TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER UNIDAS POR MEIO DE SOLDA MIG NÃO APARENTE, NA PARTE INTERNA DEVERÁ POSSUIR CALHA DE SAQUE. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 50 X 20 MM OU 40 X 20 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. DEVERÁ POSSUIR NIVELADORES DE PISO. PASSAGEM DE FIAÇÃO NO TAMPO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM PASSAGEM DE FIAÇÃO COM ABERTURA LIVRE 54 MM DE DIÂMETRO COM TAMPA. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL: FORMADA POR CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS, TENDO UMA CALHA INTERNA PASSAGEM PARA CABEAMENTO, COM TAMPA REMOVÍVEL. MEDIDAS NO MÍNIMO 140 X 710 X 250 MM, ABERTURA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO DE NO MÍNIMO 60 MM, POSSUI 3 FURAÇÕES DE 40 MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, COM UMA FURAÇÃO EXTERNA. GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS - DIMENSÃO 310X245X445 (LXAXP): LATERAIS, FUNDO CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF, COM 18 MM DE ESPESSURA. OS TOPOS DEVERÃO SER ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. A FECHADURA DEVERÁ SER FIXADA NA GAVETA SUPERIOR, COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMLTANEO DE TODAS AS GAVETAS. GAVETAS DOTADAS DE PUXADORES DEVERÃO SER EM AÇO ZAMACK TIPO ALÇA COM ACABAMENTO CROMADO MEDINDO 155 X 9 X 30 MM (PODENDO VARIAR

		<p>+ OU – 5%). CORREDIÇAS DEVERÃO SER COM CORREDIÇAS DE AÇO ESTAMPADO COM ROLDANAS DE NYLON. OS PARAFUSOS DE MONTAGEM DEVEM SER PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINI-FIX DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTOS INJETADOS PARA QUE APÓS A SUA MONTAGEM NÃO FIQUEM APARENTES. CORPOS DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF, COM 18 MM DE ESPESSURA. OS TOPOS DEVERÃO SER ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA.</p>	
15	UNIDADE	<p>Nome: Mesa Delta.</p> <p>MESA EM L - DIMENSÃO: 1400/1600 X 745 X 600 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. PAINEIS FRONTAIS: CONFECCIONADOS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) OU MDF, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES. O BORDO QUE ACOMPANHA O TOPO INFERIOR É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONÔMICO DE 2 MM. A FIXAÇÃO DA TRAVESSA/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE GIROFIX E FIXAÇÃO NO TAMPO POR CAVILHAS PLÁSTICAS. ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR CHAPAS METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM BASE INFERIOR, MONTANTE VERTICAL, E BASE SUPERIOR. BASE INFERIOR FABRICADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,00 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO 25 X 580 X 65 MM (PODENDO VARIAR + OU – 5%), COM SUPORTES PARA FIXAÇÃO DAS SAPATAS NIVELADORAS EM CHAPA DE NO MÍNIMO 4 MM COM ROSCA CONFORMADA DIRETAMENTE NA PEÇA. COLUNA ÚNICA COM NO MINIMO 200 MM DE LARGURA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO</p>	26

COM ESPESSURA DE 1,2 MM, DOBRADA COM FURAÇÃO CENTRAL DE 40 MM COM ACABAMENTO PVC, TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER UNIDAS POR MEIO DE SOLDA MIG NÃO APARENTE, NA PARTE INTERNA DEVERÁ POSSUIR CALHA DE SAQUE. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 50 X 20 MM OU 40 X 20 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. DEVERÁ POSSUIR NIVELADORES DE PISO. PASSAGEM DE FIAÇÃO NO TAMPO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM PASSAGEM DE FIAÇÃO COM ABERTURA LIVRE 54 MM DE DIÂMETRO COM TAMPA. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL: FORMADA POR CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS, TENDO UMA CALHA INTERNA PASSAGEM PARA CABEAMENTO, COM TAMPA REMOVÍVEL. MEDIDAS NO MÍNIMO 140 X 710 X 250 MM, ABERTURA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO DE NO MÍNIMO 60 MM, POSSUI 3 FURAÇÕES DE 40 MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, COM UMA FURAÇÃO EXTERNA. GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS - DIMENSÃO 310X245X445 (LXAXP): LATERAIS, FUNDO CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF, COM 18 MM DE ESPESSURA. OS TOPOS DEVERÃO SER ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. A FECHADURA DEVERÁ SER FIXADA NA GAVETA SUPERIOR, COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMLTANEO DE TODAS AS GAVETAS. GAVETAS DOTADAS DE PUXADORES DEVERÃO SER EM AÇO ZAMACK TIPO ALÇA COM ACABAMENTO CROMADO MEDINDO 155 X 9 X 30 MM (PODENDO VARIAR + OU - 5%). CORREDIÇAS DEVERÃO SER COM CORREDIÇAS DE AÇO ESTAMPADO COM ROLDANAS DE NYLON. OS PARAFUSOS DE MONTAGEM DEVEM SER PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINI-FIX DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTOS INJETADOS PARA QUE APÓS A SUA MONTAGEM NÃO FIQUEM APARENTES. CORPOS DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF, COM 18 MM DE ESPESSURA. OS TOPOS DEVERÃO SER ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE

		ESPESSURA MÍNIMA.	
16	UNIDADE	<p>Nome: Mesa Escritório</p> <p>MESA RETANGULAR - DIMENSÃO: 1600 X 745 X 600 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. PAINEL FRONTAL: CONFECCIONADOS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) OU MDF, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES. O BORDO QUE ACOMPANHA O TOPO INFERIOR É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2 MM. A FIXAÇÃO DA TRAVESSA/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE GIROFIX E FIXAÇÃO NO TAMPO POR CAVILHAS PLÁSTICAS. ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR CHAPAS METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM BASE INFERIOR, MONTANTE VERTICAL, E BASE SUPERIOR. BASE INFERIOR FABRICADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,00 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO 25 X 580 X 65 MM (PODENDO VARIAR + OU - 5%), COM SUPORTES PARA FIXAÇÃO DAS SAPATAS NIVELADORAS EM CHAPA DE NO MÍNIMO 4 MM COM ROSCA CONFORMADA DIRETAMENTE NA PEÇA.</p>	15

		<p>COLUNA ÚNICA COM NO MÍNIMO 200 MM DE LARGURA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, DOBRADA COM FURAÇÃO CENTRAL DE 40 MM COM ACABAMENTO PVC, TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER UNIDAS POR MEIO DE SOLDA MIG NÃO APARENTE, NA PARTE INTERNA DEVERÁ POSSUIR CALHA DE SAQUE. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 50 X 20 MM OU 40 X 20 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. DEVERÁ POSSUIR NIVELADORES DE PISO. PASSAGEM DE FIAÇÃO NO TAMPO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM PASSAGEM DE FIAÇÃO COM ABERTURA LIVRE 54 MM DE DIÂMETRO COM TAMPA.</p>	
17	UNIDADE	<p>ROUPEIRO DE AÇO COM 40 PORTAS COLORIDO</p> <p>Roupeiro em Aço com 40 (quarenta) portas sobrepostas, Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; COLORIDO ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões externas: 1.870 mm altura x 1.250 mm largura x 400 mm profundidade; Dimensões das portas: 220 mm altura x 270 mm largura; Fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aereo transportados, sem contato manual, por um tunel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó hibrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester, formando uma camada de 60 micras de tinta curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa; Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U" com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteiriça no sentido vertical servindo de batente para as portas; Divisões verticais, internas dobradas em perfil de 30 mm em "L" de 10 mm, inteiriço, dividindo o roupeiro em corpos verticais e servindo de batente para as portas; Divisões horizontais interna dobradas em perfil "U" de 30 mm individuais, servindo de prateleira e dividindo cada corpo no sentido vertical; Prateleiras interna e perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; Fechamento das portas através de oitão para cadeado. Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm estampada na parte superior e inferior do lado direito das</p>	8

		<p>portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário, medindo 56 mm x 30 mm; Dobradiças externas sendo 2 (duas) soldadas na porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; Pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto; O roupeiro terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante;</p>	
18	UNIDADE	<p>Armário Roupeiro de aço para vestiário.</p> <p>Roupeiro em Aço com 16 (dezesesseis) portas sobrepostas, com 4 (quatro) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; ; Dimensões externas: 1.970 mm altura x 1.250 mm largura x 400 mm profundidade; Dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; Fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aere transportados, sem contato manual, por um tunel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester, formando uma camada de 60 micras de tinta curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa; Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U" com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteira no sentido vertical servindo de batente para as portas; Divisões verticais, internas dobradas em perfil de 30 mm em "L" de 10 mm, inteiro, dividindo o roupeiro em quatro corpos verticais e servindo de batente para as portas; Divisões horizontais interna dobradas em perfil "U" de 30 mm individuais, servindo de prateleira e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; Prateleiras interna e perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; Fechamento das portas através de pitão para cadeado. Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm</p>	10

		<p>estampada na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário, medindo 56 mm x 30 mm; Dobradiças externas sendo 2 (duas) soldadas na porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; Pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto; O roupeiro terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante;</p>	
19	UNIDADE	<p>Nome: Suporte para CPU alto</p> <p>SUPORTE CPU: DIMENSÃO: 480 X 280 X 420 (LXAXP), LATERAIS, BASE E PRATELEIRA CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM.</p>	8
20	UNIDADE	<p>Cadeira Base Fixa Preta</p> <p>MEDIDAS: ASSENTO: Profundidade de 465 mm e largura de 490 mm. ENCOSTO: medidas mínimas Altura de 450 mm e largura de 460 mm. Encosto deverá possuir quadro externo do encosto injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, o quadro possui acabamento texturizado e as seguintes dimensões mínimas : 460mm de largura x 450mm de altura total e 460mm largura x 400mm de altura util.. Pannel interno do encosto em tela, injetado em ABS, o pannel possui acabamento texturizado. O quadro se fixa ao pannel por meio de encaixe e click. Tecido em tela confeccionado em poliéster. Possui Apoio Lombos confeccionado em espuma de poliuretano em pele integral com possibilidade de regulagem do ponto de proeminência do encosto. O encosto deve possuir fixação diretamente na base fixa por lamina de aço. Assento com chassi de assento confeccionado em madeira com espessura de 12mm. Espuma de assento injetadas. Possuem 465mm de profundidade, 490mm de largura e 55mm de</p>	4

		<p>espessura. A fixação do chassi de assento em mecanismo ou estrutura deverá ser através de porcas garra fixadas no chassi e capa de plástico de acabamento injetada em polipropileno na cor preta.</p> <p>Estrutura em tubo e 1 polegada, em formato de S ou trapézio, com acabamento cromado.</p>	
21	UNIDADE	<p>Mesa de Reunião Redonda</p> <p>MESA REUNIÃO REDONDA - DIMENSÃO Ø 1200X745 (DXA): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM. ESTRUTURA LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR CHAPAS METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM BASE INFERIOR, MONTANTE VERTICAL, E BASE SUPERIOR. BASE INFERIOR COM 4 HASTES FABRICADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA COM ESPESSURA DE 2,00 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO 25 X 345 X 65 MM, COM SUPORTES PARA FIXAÇÃO DAS SAPATAS NIVELADORAS EM CHAPA DE NO MÍNIMO 4 MM COM ROSCA CONFORMADA DIRETAMENTE NA PEÇA, NÃO SENDO ACEITO PORCA REBITE. COLUNA EM TUBO DE AÇO DE 4 POLEGADAS COM ESPESSURA DE 1,2 MM. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 50 X 20 MM COM COMPRIMENTO DE 800 MM EM FORMATO DE X COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER SUBMETIDAS A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM – DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. ACABAMENTO COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO COM ALTURA DE NO MÍNIMO 12 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.</p>	11
22	UNIDADE	<p>Cadeira Presidente Luxo</p> <p>Cadeira Presidente EM TELACOM APOIA BRAÇOS MEDIDAS: ASSENTO: Profundidade de 465 mm e</p>	2

		<p>largura de 490 mm. ENCOSTO: Altura de 638 mm e largura de 460 mm. Encosto deverá possuir quadro externo do encosto injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, o quadro possui acabamento texturizado e as seguintes dimensões: 460mm de largura x 638mm de altura total e 460mm largura x 540mm de altura útil. Painel interno do encosto em tela, injetado em ABS, o painel possui acabamento texturizado. O quadro se fixa ao painel por meio de encaixe e click. Tecido em tela confeccionado em poliéster. Possui Apoio Lombar confeccionado em espuma de poliuretano em pele integral com possibilidade de regulagem do ponto de proeminência do encosto. O encosto deve possuir fixação diretamente no mecanismo por lamina de aço. Assento com chassi de assento confeccionado em madeira com espessura de 12mm. Espuma de assento injetadas. Possuem 465mm de profundidade, 490mm de largura e 55mm de espessura. A fixação do chassi de assento em mecanismo ou estrutura deverá ser através de porcas garra fixadas no chassi e capa de plástica de acabamento injetada em polipropileno na cor preta. Mecanismo deverá ser dotado de contato permanente que permite regulagem de ângulos do encosto com ângulo assento fixo de -3°. Fixação do assento, permite ainda acoplamento de braços na aba lateral do mecanismo com furos de 7mm de diâmetro e 40mm distância entre furos. Alavanca de regulagem da altura do assento localizada à direita do mecanismo na posição sentado. Ângulo de reclinção do encosto é mínima de 8° e máxima de 25°. A regulagem de angulação do encosto é comandada por uma única alavanca, localizada à esquerda do mecanismo. Regulagem de altura por pistão a gás confeccionado em aço tubular Rodas devem possuir 50mm de diâmetro; Estrutura com 63mm de altura x 55mm de largura. Estrutura com 05 patas deverá ser modelo piramidal, em alumínio injetado polido com diâmetro de no mínimo 680 mm</p>	
23	UNIDADE	<p>MESA DE REUNIÃO C/CONECTIVIDADE</p> <p>MESA REUNIÃO EXECUTIVA - DIMENSÃO 4000X745X1200 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 59 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICO DE 2,50 MM. TRÊS PÉS</p>	0

		<p>CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 59 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI0 ERGONÔMICO DE 2,50 MM. DUAS TRAVESSAS CONFECCIONADAS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI0 ERGONÔMICO DE 2,50 MM. SOBRE O TAMPO DEVERÁ POSSUIR QUATRO CAIXAS DE TOMADA COM 08 BLOCOS, SENDO TAMPA E COLARINHO EM ALUMÍNIO INJETADO MEDINDO 115 X 265 MM, CORPO DEVERÁ SER PRODUZIDO EM ABS INJETADO E ALTURA LIVRE INTERNA DE USO 79 MM. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE PASSAGEM DE FIAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, DE MODO QUE OS FIOS FIQUEM OCULTOS APÓS A INSTALAÇÃO.</p>	
26	UNIDADE	<p>Gaveteiro Suspenso</p> <p>GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS - DIMENSÃO 310X245X445 (LXAXP): LATERAIS, FUNDO CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF, COM 18 MM DE ESPESSURA. OS TOPOS DEVERÃO SER ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. A FECHADURA DEVERÁ SER FIXADA NA GAVETA SUPERIOR, COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMLTANEO DE TODAS AS GAVETAS. GAVETAS DOTADAS DE PUXADORES DEVERÃO SER EM AÇO ZAMACK TIPO ALÇA COM ACABAMENTO CROMADO MEDINDO 155 X 9 X 30 MM (PODENDO VARIAR + OU - 5%). CORREDIÇAS DEVERÃO SER COM CORREDIÇAS DE AÇO ESTAMPADO COM ROLDANAS DE NYLON. OS PARAFUSOS DE MONTAGEM DEVEM SER PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINI-FIX DEVERÁ POSSUIR</p>	7

		ACABAMENTOS INJETADOS PARA QUE APÓS A SUA MONTAGEM NÃO FIQUEM APARENTES. CORPOS DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF, COM 18 MM DE ESPESSURA. OS TOPOS DEVERÃO SER ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA.	
27	UNIDADE	<p>Mesa Executiva</p> <p>MESA EXECUTIVA - DIMENSÃO 1000 x 745 x 700 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 59 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,50 MM. TRÊS PÉS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 59 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,50 MM. DUAS TRAVESSAS CONFECCIONADAS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,50 MM.</p>	2
28	UNIDADE	<p>Mesa Executiva</p> <p>MESA EXECUTIVA - DIMENSÃO 1400 x 745 x 700 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 59 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,50 MM. TRÊS PÉS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR</p>	2

		<p>PELO REQUISITANTE), COM 59 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM. DUAS TRAVESSAS CONFECCIONADAS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM</p>	
29	UNIDADE	<p>Conexão em tabuleiro</p> <p>DIMENSÃO 2000X745X800 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 59 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM. TRÊS PÉS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 59 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM. DUAS TRAVESSAS CONFECCIONADAS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM</p>	2

30	UNIDADE	<p>Armário: Armário Tampo e laterais.</p> <p>ARMÁRIO 02 PORTAS E VÃO LATERAL COM PRATELEIRAS - DIMENSÃO 2000 x 1850 X 500 (LxAxP): Tampo confeccionado em MDP ou MDF ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 59 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for MDP ou MDF) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm.</p> <p>Laterais, Fundo confeccionados em MDP ou MDF ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 18 mm de espessura. O bordo (quando for MDP ou MDF) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm.</p> <p>Prateleiras (04 unidades) confeccionados em MDP ou MDF ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 25 mm de espessura. O bordo (quando for MDP ou MDF) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm.</p> <p>Portas confeccionada em MDP ou MDF ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável (a definir pelo requisitante), com 18 mm de espessura. O bordo (quando for MDP ou MDF) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. As Portas deverão possuir fechadura com chaves com sistema escamoteável, Dobradiças com abertura de 270° em aço zamack som sistema de nivelamento das portas. Puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado. Sapata Niveladora em formato sextavado, deverá ser fixado a chapa de aço em formato de U, com rosca 5/16, chapa em U em aço carbono com dimensão externa de 25 x 42 x 22 mm (variação de + 3 mm) e espessura 1.20 mm. As laterais devem ter a furação com distância de 32 mm entre furos e furos, pino de fixação das prateleiras em aço zamack com acabamento cromado, com sistema de segurança (encaixe na face inferior na prateleira, e encaixe com trava de fixação na lateral do armário), os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo Mini-Fix e cavilhas plásticas e deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes.</p>	2
31	UNIDADE	<p>Armário: Tampo e laterais</p> <p>DIMENSÃO 2000 x 800 X 500 (LxAxP): Tampo</p>	2

confeccionado em MDP ou MDF ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 59 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for MDP ou MDF) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. Laterais, Fundo confeccionados em MDP ou MDF ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 18 mm de espessura. O bordo (quando for MDP ou MDF) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm.

Prateleiras (02 unidades) confeccionados em MDP ou MDF ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 25 mm de espessura. O bordo (quando for MDP ou MDF) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm.

Portas confeccionada em MDP ou MDF ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável (a definir pelo requisitante), com 18 mm de espessura. O bordo (quando for MDP ou MDF) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. As Portas deverão possuir fechadura com chaves com sistema escamoteável, Dobradiças com abertura de 270° em aço zamack som sistema de nivelamento das portas. Puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado. Sapata Niveladora em formato sextavado, deverá ser fixado a chapa de aço em formato de U, com rosca 5/16, chapa em U em aço carbono com dimensão externa de 25 x 42 x 22 mm (variação de + 3 mm) e espessura 1.20 mm. As laterais devem ter a furação com distância de 32 mm entre furos e furos, pino de fixação das prateleiras em aço zamack com acabamento cromado, com sistema de segurança (encaixe na face inferior na prateleira, e encaixe com trava de fixação na lateral do armário), os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo Mini-Fix e cavilhas plásticas e deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes.

32	UNIDADE	<p>Balcão de Atendimento</p> <p>BALCÃO RECEPÇÃO RETO - DIMENSÃO 1200 X 1100 X 600 (LXAXP): TAMPOS E PÉS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM. PAINEL FRONTAL SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. OS PAINES FRONTAIS DEVERÃO SER INTERCALADOS COM TIRAS DE AÇO.</p>	1
33	UNIDADE	<p>Balcão de Atendimento Curvo</p> <p>TAMPOS E PÉS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM. PAINEL FRONTAL SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. OS PAINES FRONTAIS DEVERÃO SER INTERCALADOS COM TIRAS DE AÇO. ESTRUTURA DE CANTO EM CHAPÁ DE AÇO DOBRADA, COM CALHA DE SAQUE INTERNO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO.</p>	1

34	UNIDADE	<p>Gaveteiro Volante</p> <p>GAVETEIRO VOLANTE 2+1 GAVETAS - DIMENSÃO 400X650X460 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL OU REVESTIMENTO TERMO FORMÁVEL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,50 MM. LATERAIS, FUNDO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 18 MM DE ESPESSURA. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO (QUANDO FOR MDP OU MDF) DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM. OS SUPORTES PARA PASTA SUSPensa DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO 0,60 MM. AS GAVETAS MÉDIAS DEVEM POSSUIR ALTURA MÍNIMA DE 90 MM E A GAVETA DE ARQUIVO DEVE POSSUIR ALTURA DE NO MÍNIMO 200 MM. CORPO DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF, COM 18 MM DE ESPESSURA. OS TOPOS DEVERÃO SER ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,00 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. FUNDO DAS GAVETAS CONFECCIONADAS EM MDF DE 6 A 12 MM. CORREDIÇAS EM TODAS AS GAVETAS MÉDIAS DEVERÃO SER EM AÇO ESTAMPADA COM ROLDANA DE NYLONE NA GAVETA DE ARQUIVO DO MODELO TELESCÓPICA DE 3 ESTÁGIO, COM ROLAMENTO POR MICROESFERA. O GAVETEIRO POSSUI 04 RODÍZIOS DE 35 A 50 MM DUPLO COM PITA DE POLIURETANO, FIXADO À TRAVESSA INFERIOR POR PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES 4 X 20 MM. OS PARAFUSOS DE MONTAGEM DEVEM SER PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINI-FIX (SENDO O FUNDO FIXADO COM 04 MINI-FIX E 06 CAVILHAS NAS LATERAIS E CAVILHAS Nº 8 EM PLÁSTICO, CHAPÉU FIXADO NAS LATERAIS COM 04 MINI-FIX E 04 CAVILHAS, TRAVESSA INFERIOR LIGADA AS LATERAIS ATRAVÉS DE 4 CAVILHAS E 4 MINI-FIX COM PINO) DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTOS INJETADOS PARA QUE APÓS A SUA MONTAGEM NÃO FIQUEM APARENTES. VARA DE TRANCA EM AÇO</p>	2
----	---------	--	---

		<p>GALVANIZADO. GAVETAS DOTADAS DE PUXADORES DEVERÃO SER EM AÇO ZAMACK TIPO ALÇA COM ACABAMENTO CROMADO MEDINDO 155 X 9 X 30 MM (PODENDO VARIAR + OU - 5%).</p>	
35	UNIDADE	<p>Cadeira De Escritório Presidente</p> <p>Cadeira Presidente EM TELACOM APOIA BRAÇOS MEDIDAS: ASSENTO: Profundidade de 465 mm e largura de 490 mm. ENCOSTO: Altura de 638 mm e largura de 460 mm.</p> <p>Encosto deverá possuir quadro externo do encosto injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, o quadro possui acabamento texturizado e as seguintes dimensões: 460mm de largura x 638mm de altura total e 460mm largura x 540mm de altura util. Pannel interno do encosto em tela, injetado em ABS, o pannel possui acabamento texturizado. O quadro se fixa ao pannel por meio de encaixe e click. Tecido em tela confeccionado em poliéster. Possui Apoio Lombar confeccionado em espuma de poliuretano em pele integral com possibilidade de regulagem do ponto de proeminência do encosto. O encosto deve possuir fixação diretamente no mecanismo por lamina de aço. Assento com chassi de assento confeccionado em madeira com espessura de 12mm. Espuma de assento injetadas. Possuem 465mm de profundidade, 490mm de largura e 55mm de espessura. A fixação do chassi de assento em mecanismo ou estrutura deverá ser através de porcas garra fixadas no chassi e capa de plástica de acabamento injetada em polipropileno na cor preta.</p> <p>Mecanismo sincronizado com relação de reclinção de 2:1 entre assento e encosto, sistema de regulagem de tensão, mecanismo produzido em alumínio injetado com caixa em chapa de aço estampado, possui 2 alavancas, uma para acionamento do pistão de regulagem vertical da cadeira e segunda alavanca para regulagem de reclinção da cadeira, o sistema deve possuir no mínimo 3 posições de regulagem de inclinação ou sistema que mantenha o sistema em relax.</p> <p>Regulagem de altura por pistão a gás confeccionado em aço tubular com curso de no mínimo 100 mm. Rodas devem possuir 50mm de diâmetro; Estrutura com 63mm de altura x 55mm de largura. Com sistema anti risco e antirruído. Estrutura com 05 patas deverá ser modelo piramidal, em alumínio injetado polido com diâmetro de no mínimo 680 mm</p>	9

36	UNIDADE	<p>Cadeira de Escritório Preta</p> <p>CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA ENCOSTO: EM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER, ESTRUTURADO EM QUADRO INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICO DA ALTO DESEMPENHO, POLIPROPILENO COM ADIÇÃO DE FIBRA DE VIDRO, MATERIAL DE EXCELENTE TENACIDADE E ÓTIMA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALÉM DE SER 100% RECICLÁVEL. O ENCOSTO EM TELA FLEXÍVEL, COM CÉLULAS ABERTAS E PERMEÁVEIS AO AR, FACILITA A PERSPIRAÇÃO, QUE É A TROCA TÉRMICA DO USUÁRIO COM O AMBIENTE, AUMENTANDO O FATOR CONFORTO. OUTRO FATOR IMPORTANTE PROPORCIONADO PELO USO DE TELA FLEXÍVEL NO REVESTIMENTO DO ENCOSTO É QUE ESTE MATERIAL NÃO PROPORCIONA PONTOS DE TENSÃO, DISTRIBUINDO O PESO DO USUÁRIO APLICADO AO ENCOSTO DE MELHOR MANEIRA, POIS A DEFLAÇÃO DA TELA AGE COMO SE ESTE MATERIAL SE MOLDASSE AO CORPO DO USUÁRIO. ENCOSTO COM DUPLA CURVATURA (TRANSVERSAL E SAGITAL) PARA ACOMODAÇÃO DA REGIÃO LOMBAR, SENDO INTERLIGADO AO MECANISMO ATRAVÉS DE UMA LÂMINA (CHAPA DE AÇO, POR MOTIVOS DE MELHOR ESTABILIDADE DO CONJUNTO, NÃO SERÃO ACEITOS TUBOS DE AÇO) COM DOBRAS E/OU NERVURAS DE REFORÇO ESTRUTURAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6,5 MM E LARGURA MÍNIMA DE 50 MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ E COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE COLUNA INJETADA NO MESMO MATERIAL TERMOPLÁSTICO EM ALTA PRESSÃO, COM TEXTURA SUAVE, NÃO CORRUGADO (SANFONADO), SENDO QUE NÃO FICAM APARENTES E NEM ACESSÍVEIS AO USUÁRIO OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. LARGURA PREDOMINANTE MÍNIMA DA CAPA DA COLUNA DO ENCOSTO DE 80 MM. ENCOSTO PROVIDO DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRA INTERNA (AUTOMÁTICO, SEM O USO DE BOTÕES OU MANÍPULOS DE ROSQUEAMENTO), COM, NO MÍNIMO, 05 PONTOS DE PARADA E CURSO VERTICAL DE 65 MM, NO MÍNIMO. ESPALDAR OPERACIONAL, DE ENCOSTO MÉDIO, CUJA EXTENSÃO VERTICAL E LARGURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR É DE, NO MÍNIMO, 450 MM. FAIXA DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MÍNIMA DE 20 GRAUS. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO</p>	7
----	---------	--	---

DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO.

REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO TIPO CREPE, EM POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 270, FORÇA DA TENSÃO PARA RUPTURA MÍNIMA DE 120 DAN E PERCENTUAL MÍNIMO DE ALONGAMENTO DE 25% OU EM LAMINADO SINTÉTICO, POPULARMENTE CONHECIDO COMO COURO ECOLÓGICO. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 450 MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06). AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100 MM COM MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06. INCLINAÇÃO DO ASSENTO FIXA OU REGULÁVEL, POSSIBILITANDO POSICIONAMENTO ENTRE -2 E -7 GRAUS EM RELAÇÃO À HORIZONTAL.

MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI.

PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO.

SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO E SISTEMA DE FRENAGEM POR FREIO FRICÇÃO, E O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O

ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 20 GRAUS (MÍNIMO). SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, COFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA.

BRAÇO OM CORPO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM, VINCÓ ESTRUTURAL DE REFORÇO MECÂNICO E LARGURA MÍNIMA DE 60 MM, DEVE APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. DOTADO DE CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO E BOTÃO LATERAL DE ACIONAMENTO PARA O AJUSTE VERTICAL COM RETORNO AUTOMÁTICO POR MOLA. APOIO SUPERIOR INJETADO EM POLIPROPILENO COM SEUS BORDOS ARREDONDADOS.

ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADE DOS APOIA BRAÇOS:
LARGURA DO APOIA BRAÇO (MÍNIMA): 80 MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06)

COMPRIMENTO DO APOIA BRAÇO (MÍNIMO): 250 MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06)

RECUO DO APOIA BRAÇO ENTRE 100 E 150 MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06)

DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS APOIA BRAÇOS ENTRE 460 E 490 MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06)

ALTURA DOS APOIA BRAÇOS EM RELAÇÃO AO ASSENTO: ENTRE 190 E 270 MM, SENDO O CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VERTICAL DE 60 MM E, NO MÍNIMO, 5 ESTÁGIOS DE PARADA (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06)

COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E

		<p>SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM POLIAMIDA OU RESINA DE ENGENHARIA DE DESEMPENHO SIMILAR COM ALETAS DE REFORÇO ESTRUTURAL NA PORÇÃO INFERIOR DA PATA, DE FORMATO PIRAMIDAL COM RAIOS DA PATA MÍNIMO DE 290 MM E CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H" E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA</p>	
37	UNIDADE	<p>Arquivo de aço 4 gavetas</p> <p>ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS - Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas reguláveis em madeira, com seguintes características: Móvel com a caixa externa e portas em aço e prateleiras em mdf; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões externa do armário 1.970 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade; com sapatas em polipropileno em forma de "L" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼, encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; Estrutura do corpo e das portas em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aero transportados, sem contato manual, por um túnel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de fosfato de zinco tricatómico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóxi e 30% poliéster formando uma camada de 60 micras de tinta e curada em estufa de 200°C permitindo perfeita aderência da tinta na chapa; 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta, enroladas em chapa 18 e divididas em 2 (duas) partes de 30 mm, unidas através de pino aço zincado com trava de segurança central, fixadas nas portas e no corpo do armário através de solda a ponto, que permite a retirada da porta somente após estar aberta. Reforço ômega em cada porta medindo 35 mm de largura mais aba de 10 mm cada lado no total de 55 mm, fixado nas portas através de solda a ponto; Fechadura cromada tipo maçaneta, com arelho quadrado de 70 x 70 mm. com furo central para encaixe da fechadura que aciona 2 ferros de 5/16,</p>	36

		<p>com 960 mm e comprimento, localizada na porta do lado direito do armário e movimenta o sistema de cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; Cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais, paralelas, fixadas nas laterais do armário através de solda a ponto em chapa de aço 24 (0,60 mm) com 45 mm de largura, possui fendas tipo unha de gato de 15 mm de altura x 18 mm. de largura em toda a sua extensão, com intervalos de 50 em 50 mm, dispostas de modo a estarem niveladas lado a lado e que servirão de apoio para as prateleiras proporcionando nível de inclinação zero; 4 (quatro) prateleiras em madeira MDP- 18 mm. de espessura medindo 895 mm de largura x 350 mm de profundidade com revestimento melaminicotexturizado nas duas faces, com bordas retas e acabamento com fita de PVC de 1 mm, nas laterais possui uma chapa de aço 22 (0,75 mm) em forma de "L" medindo 350 mm de comprimento, sendo uma aba de 30 mm parafusada com parafuso auto tarrachante 3/8 na parte inferior da prateleira e outra aba de 16 mm que servirá para encaixe na cremalheira proporcionando dessa forma que as prateleiras sejam removíveis e reguláveis a cada 50 mm, para suportar 40 kg distribuídos uniformemente; O armário terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante;</p>	
38	UNIDADE	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO</p> <p>MESA EM L - DIMENSÃO: 1400/1400 X 745 X 600 (LXAXP): TAMPO CONFECCIONADOS EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. PAINÉIS FRONTAIS: CONFECCIONADOS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) OU MDF, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES. O BORDO QUE ACOMPANHA O TOPO INFERIOR É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2 MM. A FIXAÇÃO DA TRAVESSA/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA</p>	1

		<p>POR MEIO DE GIROFIX E FIXAÇÃO NO TAMPO POR CAVILHAS PLÁSTICAS. ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR CHAPAS METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM BASE INFERIOR, MONTANTE VERTICAL, E BASE SUPERIOR. BASE INFERIOR FABRICADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,00 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO 25 X 580 X 65 MM (PODENDO VARIAR + OU - 5%), COM SUPORTES PARA FIXAÇÃO DAS SAPATAS NIVELADORAS EM CHAPA DE NO MÍNIMO 4 MM COM ROSCA CONFORMADA DIRETAMENTE NA PEÇA. COLUNA ÚNICA COM NO MINIMO 200 MM DE LARGURA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, DOBRADA COM FURAÇÃO CENTRAL DE 40 MM COM ACABAMENTO PVC, TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER UNIDAS POR MEIO DE SOLDA MIG NÃO APARENTE, NA PARTE INTERNA DEVERÁ POSSUIR CALHA DE SAQUE. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 50 X 20 MM OU 40 X 20 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. DEVERÁ POSSUIR NIVELADORES DE PISO. PASSAGEM DE FIAÇÃO NO TAMPO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM PASSAGEM DE FIAÇÃO COM ABERTURA LIVRE 54 MM DE DIÂMETRO COM TAMPA. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL: FORMADA POR CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS, TENDO UMA CALHA INTERNA PASSAGEM PARA CABEAMENTO, COM TAMPA REMOVÍVEL. MEDIDAS NO MÍNIMO 140 X 710 X 250 MM, ABERTURA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO DE NO MÍNIMO 60 MM, POSSUI 3 FURAÇÕES DE 40 MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, COM UMA FURAÇÃO EXTERNA.</p>	
39	UNIDADE	<p>CONJUNTO COM 4 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA 50L</p> <p>Conjunto com 4 lixeiras deverão ser fabricadas em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), conforme as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com alto padrão de qualidade e tecnologia, o conjunto com 4 lixeiras deve possuir estrutura em aço galvanizado para acomodação das 4 lixeiras, para que seja montadas e desmontadas facilmente, garantindo maior segurança e durabilidade, as lixeiras devem possuir tampa basculante e sistema multi encaixe, permitindo encaixar umas às outras. O conjunto com 4 lixeiras deve ser facilmente empilháveis,</p>	45

		<p>assim proporcionando agilidade no seu armazenamento e estoque. A lixeiras devem possuir adesivo indicando o tipo de produto que deve ser jogado em cada lixeira para coleta seletiva, as lixeiras devem ser resistentes ao impacto, aos raios ultravioletas e às repetidas lavagens, os adesivos, parafusos e arruelas para montagem devem estar inclusos.</p>	
40	UNIDADE	<p>Bebedouro de Coluna Refrigerado por Compressor Descritivo : Bebedouro com Frequência de 60 Hz e potência de 105 W . Possui torneiras em polipropileno atóxico, com fornecimento de água natural ou gelada, equipado com compressor, tampa removível para limpeza e alça para transporte. Conta com saída de água independente e capacidade de 2,8 litros/hora (Gelada). Temperatura de água gelada de 5°C a 15°C, gabinete em aço pintado preto e certificação do INMETRO.</p>	7
41	UNIDADE	<p>Bebedouro de Coluna Refrigerado Descritivo: Purificador de água de pressão com 02 bicos de saída. Possui alças laterais, controle de temperatura, baixo consumo de energia e aprovação pelo INMETRO. Atóxico, fácil de instalar e silencioso.</p>	7
42	UNIDADE	<p>Bebedouro Purificador de Pressão Conjugado Inox Descritivo: Gabinete em aço inox, torneiras cromadas. Possui fonte anexa para atender crianças e deficientes físicos. Reservatório em aço inox com isolamento em EPS e serpentina externa. Compressor de última geração com gás ecológico. Possui internamente um filtro para retenção de particular sólidas e diminuição do cloro, reduz cloro odores e sabores desagradáveis. Serve água gelada, possui rendimento de 5,2l de água por hora. Potência 160W.</p>	3
43	UNIDADE	<p>Bebedouro Purificador Industrial Inox 110V - 110v 110v Descritivo: O Bebedouro Purificador oferece excelente rendimento, através do sistema de refrigeração com compressor a gás ecológico, que não agride o meio ambiente, e foi desenvolvido para atender ambientes com grande fluxo de pessoas, tais como indústrias, igrejas, escolas, postos de gasolina. Este produto tem a capacidade de gelar mais de 912 litros de água por dia com temperaturas de 4° a 14°C. Com gabinete em chapa de aço galvanizada que recebe tratamento especial para não enferrujar, este produto apresenta maior durabilidade e resistência, além disso, possui selo do INMETRO, que atesta sua qualidade.- Gabinete em chapa de aço</p>	3

		galvanizada (que recebe tratamento químico para não enferrujar).- Torneiras cromadas em alta vazão, saindo maior fluxo de água.- Filtro composto por elemento filtrante de fibra de polipropileno e carvão ativado para retenção de impurezas. Deve ser trocado de 6 em 6 meses.- Reservatório de água em plástico de alto impacto, produzido sem soldas, através de rotomoldade e isolado termicamente com poliuretano injetado.- Serpentina em aço inox, o que garante maior eficiência de refrigeração.	
44	UNIDADE	<p>Bebedouro Industrial 50 litros Inox</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Gabinete Estrutural confeccionado em aço Inox 430 Brilhante; Sistema de refrigeração balanceado; Baixo consumo de energia; Reservatório para 50 Litros de água gelada; Capacidade de Refrigeração de 120 L/hora; Compressor Hermético Embraco; Isolamento Térmico EPS; Aparador de água em aço Inox 430; Dreno de escoamento embutido; Torneira em Metal Cromado (Resistência extra); Gás refrigerante ecológico R134 A; Termostato Regulador de Temperatura; Dimensões: 1300 x 550 x 550 mm (Alt x Larg x Prof); Peso: 45 Kg; Tensão: 127 V</p>	3
45	UNIDADE	<p>Bebedouro Industrial Suspenso 200 Litros Aço Inox</p> <p>Descritivo: Bebedouro Industrial Suspenso 200 Litros Aço Inox , ideal para escolas, igrejas ou locais com grande fluxo de pessoas. Totalmente em aço inox, fácil instalação e manutenção simples. Acompanha suporte para fixação. Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atende até 400 pessoas/hora. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em p.p ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água. Acompanha suporte de fixação. Peso líquido aproximado do produto: 51.9 kg A qualidade de todos os componentes do produto é atestado em laboratório e certificado INMETRO.</p>	3

3.1. Das cores: As cores dos itens licitados serão decididas pela Administração para que haja padronização e informada às empresas licitantes vencedoras.

3.2. Todos os produtos deverão ser de 1ª qualidade, novo, sem uso, não recondicionado ou remanufaturado, estando sujeito a devolução.

3.3. Respeitados todas as normas vigentes de fabricação.

3.4. Todos os aparelhos, equipamentos e mobiliário deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses.

3.4.1. A garantia visa restabelecer as condições normais de uso dos equipamentos, incluindo a substituição de componentes ou do produto como um todo, se necessário. Todos os custos incorridos na execução da garantia serão exclusivos da EMPRESA detentora da ATA, sem ônus adicional para a Administração Pública.

3.4.2. As embalagens deverão seguir as exigências da legislação vigente e as especificações supraestabelecidas e ainda trazer todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número do item, etc.

3.5. Os itens deverão ter etiquetas de identificação do fornecedor, conforme segue:
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: Etiqueta auto adesivavinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo 80mm x 40mm, a ser fixada na parte posterior do painel, contendo:

- Nome do fornecedor;
- Endereço / telefone do fornecedor;
- Data de fabricação (mês/ano);
- Nº da ata;
- Garantia até __/__/__ (12 meses após a data da nota fiscal de entrega);

3.6. **IMPORTANTE:**

Os produtos a serem entregues, quando da contratação, deverão corresponder às especificações da proposta, em total consonância com o edital, no que tange às suas características e padrão de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

4. **DO PRAZO DE GARANTIA:**

4.1. Os produtos especificados neste Termo de Referência deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. Caso este prazo não seja o padrão do fabricante, deverá ser fornecida documentação que comprove a garantia estendida do equipamento, visando à complementação da garantia padrão do fabricante até o prazo de 12 (doze) meses.

4.2. **Fluxo de Atendimento**

4.2.1. A prestação da garantia técnica se dará por chamado, ou seja, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE a solicitação para o atendimento de garantia conforme severidades especificadas neste Termo de Referência e em seus Anexos;

4.2.2. Os chamados técnicos terão origem em decorrência de qualquer problema detectado pela equipe técnica da CONTRATANTE no tocante ao pleno estado de funcionamento dos equipamentos.

4.2.3. Não haverá abertura de chamados técnicos aos sábados, domingos e feriados;

4.2.4. A CONTRATADA deve disponibilizar uma central telefônica própria para abertura de chamados técnicos através de número de telefone fixo, e após será encaminhado notificação por escrito devidamente registrada em e-mail indicado pela CONTRATADA.

4.2.5. Na hipótese de substituição do produto, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, por outro(s) de igual modelo, ou superior(es), mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente fornecidos.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Almoxarifado Central, localizada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguai - SP, no prazo de 10 (dez) dias uteis, correndo por conta da licitante as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6. – PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO

6.1. Todos os produtos deverão ser cotados com a informação da marca e nome comercial, para fins de conferência no **momento da entrega**.

6.2. O objeto fornecido será fiscalizado na sua entrega por representantes da Administração, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Aguai em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

7. PAGAMENTO

Após a entrega e o recebimento definitivo do material, o pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data do aceite no almoxarifado da respectiva Nota Fiscal pela CONTRATADA, por meio de depósito em conta bancária, vedada negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

Caso se verifique incorreções na Nota Fiscal deverão ser procedidas a sua retificação contando-se novo prazo de pagamento a partir da data de apresentação do documento de correção fiscal ou da apresentação de nova Nota Fiscal, no caso de cancelamento da primeira.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao detentor do registro, preferência em igualdade de condições.



Fone: 3653-7100 - CNPJ 46.425.229/0001-79
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP 13.860.000
Caixa Postal 31 - www.aguai.sp.gov.br - Aguai/SP

ANEXO II
(MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO)
PREGÃO (PRESENCIAL) n°068/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEC ADM/ LICIT. 245/2018

Eu, _____(nome completo), representante legal da empresa
_____(nome da pessoa jurídica), interessada em participar no
processo licitatório, Pregão Presencial n.º068/2018, da Prefeitura Municipal de Aguai,
declaro, sob as penas da lei, que esta empresa atende aos requisitos de habilitação
constantes no edital.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa

(Em papel timbrado da empresa licitante)

ANEXO III

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO)

PREGÃO (PRESENCIAL) n°068/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEC ADM/ LICIT. 245/2018

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório, Pregão Presencial n.º068/2018, da Prefeitura Municipal de Aguai, declaro, sob as penas da lei, que nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, a (nome da pessoa jurídica), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa

(Em papel timbrado da empresa licitante)

ANEXO IV

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL)

PREGÃO (PRESENCIAL) n°068/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEC ADM/ LICIT. 245/2018

Declaramos a inexistência de impedimento legal desta empresa para licitar ou contratar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes descentralizados, sobretudo referente ao Pregão Presencial n.º068/2018, da Prefeitura Municipal de Aguaí.

Declaro ainda, que caso lhe seja adjudicado algum item, segue abaixo a identificação da pessoa que irá assinar o contrato.

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

RG: C.P.F.:

End Res: Bairro:

Cidade: UF:

Qualificação:

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO V

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº./....

Aos _____ (_____) dias do mês de _____ do ano 2.017, autorizado pelo ato das folhas () do Processo Administrativo Nº SEC ADM/ LICIT. 245/2018, Pregão Presencial de Registro de Preços nº068/2018, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**, CNPJ Nº 46.425.229/0001-79, situada na av. Olinda Silveira Cruz Braga, n. 215, Parque Interlagos, neste ato representada por seu prefeito JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA ARAÚJO, infra-assinado, brasileiro, casado, portador da RG n. 21.586.420-7 SSP/SP, CPF/MF sob o n. 102.435.868-25, residente e domiciliado neste município, a Rua Major Jacinto Elias, nº 377, Vila Braga, Aguai/SP a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal 2004/2004 e no Decreto Municipal nº. 2006/2004 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:....., CNPJ nº....., representado pelo seu, Sr..... (qualificação), à saber:

1.1.

ITEM	QUANT/	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ _____.

2. Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo para entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias uteis, contados do recebimento, pelo detentor da Ata de REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente ORDEM DE FORNECIMENTO.

4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal/fatura no protocolo do Almoxarifado Central (formal e objetivo dos produtos),

mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório.

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.01.01 01.1220002.2002 4.4.90.52.00 22 01 – MATERIAL PERMANENTE – GABINETE DO PREFEITO

02.01.02 06.1810004.2005 4.4.90.52.00 48 01 – MATERIAL PERMANENTE - GABINETE DO PREFEITO

02.02.01 03.0920005.2006 4.4.90.52.00 59 01 – MATERIAL PERMANENTE– SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS

02.02.01 03.0910008.2009 4.4.90.52.00 69 01 – MATERIAL PERMANENTE– SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS

02.03.01 04.1230009.2010 4.4.90.52.00 78 01 – MATERIAL PERMANENTE– SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.03.02 04.1230009.2011 4.4.90.52.00 87 01 – MATERIAL PERMANENTE– SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.03.03 04.1230009.2012 4.4.90.52.00 95 01 – MATERIAL PERMANENTE– SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.04.01 04.1220011.2013 4.4.90.52.00113 01 – MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.02 04.1220011.2014 4.4.90.52.00121 01 – MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.03 04.1220011.2015 4.4.90.52.00133 01 – MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.03 04.1280011.2016 4.4.90.52.00146 01 - MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04 04.1280011.2017 4.4.90.52.00 154 01 - MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.05 04.1220011.2019 4.4.90.52.00163 01 - MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.05	04.1220011.2020	4.4.90.52.00171	01	-	MATERIAL	PERMANENTE	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
02.04.06	04.1260011.2021	4.4.90.52.00180	01	-	MATERIAL	PERMANENTE	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
02.04.06	04.1260011.2022	4.4.90.52.00188	01	-	MATERIAL	PERMANENTE	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
02.05.01	12.1220012.2023	4.4.90.52.00198	01	-	MATERIAL	PERMANENTE	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA							
02.05.02	12.3650013.2024	4.4.90.52.00222	01	-	MATERIAL	PERMANENTE	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA							
02.05.02	12.3650013.2024	4.4.90.52.00223	02	-	MATERIAL	PERMANENTE	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA							
02.05.02	12.3650013.2024	4.4.90.52.00224	05	-	MATERIAL	PERMANENTE	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA							
02.05.02	12.3650013.2024	4.4.90.52.00225	05	-	MATERIAL	PERMANENTE	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA							
02.05.02	12.3650013.2024	4.4.90.52.00226	05	-	MATERIAL	PERMANENTE	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA							
02.05.03	12.3650013.2025	4.4.90.52.00248	01	-	MATERIAL	PERMANENTE	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA							
02.05.03	12.3650013.2025	4.4.90.52.00249	02	-	MATERIAL	PERMANENTE	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA							
02.05.05	12.3610013.1003	4.4.90.52.00270	01	-	MATERIAL	PERMANENTE	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA							
02.05.05	12.3610013.1003	4.4.90.52.00271	02	-	MATERIAL	PERMANENTE	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA							
02.05.05	12.3610013.1003	4.4.90.52.00272	05	-	MATERIAL	PERMANENTE	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA							
02.05.05	12.3610013.20284	4.4.90.52.00280	01	-	MATERIAL	PERMANENTE	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA							
02.05.05	12.3610013.20284	4.4.90.52.00281	02	-	MATERIAL	PERMANENTE	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA							
02.05.05	12.3610013.20284	4.4.90.52.00282	05	-	MATERIAL	PERMANENTE	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA							
02.05.05	12.3610013.20294	4.4.90.52.00293	01	-	MATERIAL	PERMANENTE	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA							

02.05.05 12.3610013.20294.4.90.52.00294 02 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.05 12.3610013.20294.4.90.52.00295 05 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.05 12.3610013.20304.4.90.52.00321 01 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.05 12.3610013.20304.4.90.52.00322 02 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.05 12.3610013.20304.4.90.52.00323 05 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.05 12.3610013.20314.4.90.52.00335 01 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.05 12.3610013.20314.4.90.52.00336 05 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.06 12.3610013.20334.4.90.52.00365 01 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.06 12.3610013.20334.4.90.52.00366 05 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.07 12.3060013.2034 4.4.90.52.00 379 01 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.07 12.3060013.2034 4.4.90.52.00380 05 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.09 27.8120014.2036 4.4.90.52.00405 01 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.05.10 13.3920017.2040 4.4.90.52.00427 01 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

02.06.01 10.1220020.2047 4.4.90.52.00469 01 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.02 10.3010020.2048 4.4.90.52.00 497 05 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.02 10.3010020.2048 4.4.90.52.00498 05 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.02 10.3010020.2048 4.4.90.52.00499 05 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.03 10.3020020.2049 4.4.90.52.00521 05 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.04 10.303.0020.2052 4.4.90.52.00 530 01 - MATERIAL PERMANENTE –
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.01 15.4520022.2055 3.390.30.00 563 01 - MATERIAL PERMANENTE –
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO
AMBIENTE

02.07.02 17.5120022.2056 3.390.30.00 567 01 - MATERIAL PERMANENTE –
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO
AMBIENTE

02.08.01 04.1220023.2064 4.4.90.52.00 633 01 – MATERIAL PERMANENTE –
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

02.08.02 23.6950023.2065 4.4.90.52.00 646 01 – MATERIAL PERMANENTE –
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

02.08.03 11.3330023.2066 4.4.90.52.00 659 01 – MATERIAL PERMANENTE –
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

02.09.03 08.2430027.2076 4.4.90.52.00749 05 - MATERIAL PERMANENTE –
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

02.09.05 08.2430029.20804.4.90.52.00763 01 - MATERIAL PERMANENTE – SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

9.1 As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002. Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas no edital, o licitante que:

9.1.1. Se recusar a assinar o presente contrato ou receber a nota de empenho;

9.1.2. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou deste contrato;

9.1.3. Deixar de entregar a documentação exigida no edital;

9.1.4. Apresentar documentação falsa;

9.1.5. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

9.1.6. Não manter a proposta dentro do prazo de validade;

9.1.7. Falhar ou fraudar na execução deste contrato;

9.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.9. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

9.1.10. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a contratante poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas no edital e demais legislações aplicáveis à espécie:

9.1.10.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizar-se-á inexecução total da obrigação assumida;

9.1.10.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor deste contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o presente contrato;

9.1.10.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor deste contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada.

9.2. O percentual de multa previsto no item 9.1.10.1 incidirá sobre o valor atualizado do contrato, tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

9.3. Independentemente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial deste contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à contratante.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10. O preço registrado na presente será fixo e irrevogável durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qual seja doze (12) meses.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. GARANTIA TÉCNICA

12.1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

12.1.1. O produto solicitado deverá ser de primeira qualidade.

12.2.1. A garantia visa restabelecer as condições normais de uso dos equipamentos, incluindo a substituição de componentes ou do produto como um todo, se necessário. Todos os custos incorridos na execução da garantia serão exclusivos da EMPRESA detentora da ATA, sem ônus adicional para a Administração Pública.

12.1.3. As embalagens deverão seguir as exigências da legislação vigente e as especificações supraestabelecidas e ainda trazer todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número do item, etc.

12.1.3.1. IMPORTANTE:

Os produtos a serem entregues, quando da contratação, deverão corresponder às especificações da proposta, em total consonância com o edital, no que tange às suas características e padrão de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

13. PRAZO DE GARANTIA:

13.1. Os produtos especificados neste Termo de Referência deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. Caso este prazo não seja o padrão do fabricante, deverá ser fornecida documentação que comprove a garantia estendida do equipamento, visando à complementação da garantia padrão do fabricante até o prazo de 12 (doze) meses.

13.2. Fluxo de Atendimento

13.2.1. A prestação da garantia técnica se dará por chamado, ou seja, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE a solicitação para o atendimento de garantia conforme severidades especificadas neste Termo de Referência e em seus Anexos;

13.2.2. Os chamados técnicos terão origem em decorrência de qualquer problema detectado pela equipe técnica da CONTRATANTE no tocante ao pleno estado de funcionamento dos equipamentos.

13.2.3. Não haverá abertura de chamados técnicos aos sábados, domingos e feriados;

13.2.4. A CONTRATADA deve disponibilizar uma central telefônica própria para abertura de chamados técnicos através de número de telefone fixo, e após será encaminhado notificação por escrito devidamente registrada em e-mail indicado pela CONTRATADA.

13.2.5. Na hipótese de substituição do produto, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, por outro(s) de igual modelo, ou superior(es), mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente fornecidos.

13.2.6. Na hipótese de complementação do produto, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

14. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº068/2018.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº068/2018 a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Aguai - SP, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO**, Prefeito Municipal de Aguai e pelo Sr., qualificados preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Aguai, ____ de _____ de 2018.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Empresa

Sr. _____

Detentora da Ata

Testemunhas

NOME:

RG:

NOME:

RG:

ANEXO VI
(MODELO DE CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO)

PREGÃO (PRESENCIAL) n°068/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEC ADM/ LICIT. 245/2018

Pelo presente a empresa, situada a CNPJ n.º, através de seu, Sr., outorga, ao Sr., RG n.º, amplos poderes para representá-la junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ no Pregão (Presencial) n.º068/2018, Processo Administrativo N° SEC ADM/ LICIT. 245/2018, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativamente e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preço enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

....., de de 2018.

(local e data)

.....

(Assinatura e identificação do declarante)

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO (PRESENCIAL) n°068/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEC ADM/ LICIT. 245/2018

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S/A, etc.), endereço completo, inscrita no CNPJ sob o n.(xxxx), neste ato representada pelo (cargo) (nome do representante legal), portador da Carteira de Identidade n.(xxxx), inscrito no CPF sob o n. (xxxx), **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

Nome e Assinatura do representante legal

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) n°068/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEC ADM/ LICIT. 245/2018

MUNICIPIO DE AGUAÍ

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

PREGÃO (PRESENCIAL) n°068/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEC ADM/ LICIT. 245/2018

OBJETO: O objeto deste PREGÃO é **REGISTRO DE PREÇOS PARA MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, observadas as especificações constantes do Termo de Referência e demais Anexos deste instrumento convocatório, de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I** deste edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

CONTRATADA:

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, com inicio de então, a contagem dos prazos processuais.

Aguai, dede 2018.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PREGÃO (PRESENCIAL) n°068/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEC ADM/ LICIT. 245/2018

Eu, _____, representante da
empresa

_____, situada _____ a

Rua _____

_____ fone: _____, fax: _____ recebi o Edital do
Pregão em epígrafe.

Aguaí, de de 2018.

CARIMBO CNPJ/ASSINATURA